



Programa **KWENDA**

 Relatório Anual
2023

☰ FICHA TÉCNICA

Título

Relatório Anual do Programa KWENDA 2023

Edição

Instituto de Desenvolvimento Local-FAS

Criação Gráfica e Paginação

Vitor M. Haimbodi Fernandes

Fotografias

Instituto de Desenvolvimento Local-FAS

Impressão

UNIMATER GRÁFICA, Lda.

Dezembro - 2025

Tiragem

1 300 exemplares



☰ ÍNDICE

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA	7
KWENDA: PROTECÇÃO SOCIAL PARA OS MAIS VULNERÁVEIS	8
1. ENQUADRAMENTO DO PROGRAMA	13
1.1. Alinhamento com o Quadro de Políticas	13
1.2. Relevância do Programa	14
1.3. Abrangência geográfica do Programa	16
2 DESEMPENHO DO PROGRAMA	17
2.1. Quadro de Indicadores e Metas	17
2.2. Componente 1 – Transferências Sociais Monetárias	18
2.2.1. Cadastramento de Beneficiários	19
2.2.2. Pagamento de Beneficiários	19
2.2.3. Modalidades de pagamento	20
2.2.4. Desafios das Transferências Sociais Monetárias	21
2.3. Experiência piloto de TSM em zona urbana	23
2.3.1. Resultados da experiência piloto	24
2.3.2. Reflexões sobre a experiência piloto	25
2.4. Componente 2 – Inclusão Produtiva	26
2.4.1. Acções de carácter agrícola	28
2.4.2. Acções de carácter pecuário	31
2.4.3. Unidades de processamento primário da produção agrícola	33
2.4.4. Acções na área da apicultura	34
2.4.5. Caixas Comunitárias	34
2.4.6. Acções de profissionalização a nível local	36
2.5. Municipalização da Ação Social	37
2.5.1. Grupos minoritários beneficiários	40
2.5.2. Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário (ADECOS)	42
2.6. Componente 4 – Cadastro Social Único	45
3. SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS	46
4. EXECUÇÃO FINANCEIRA	48

≡ LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Quadro de Indicadores de Desenvolvimento do Programa	17
Tabela 2	Quadro de Indicadores de Resultados Intermédios do Programa	18
Tabela 3	Número de agregados cadastrados	19
Tabela 4	Número de agregados pagos	20
Tabela 5	Número de agregados cadastrados e pagos em Cabinda	24
Tabela 6	Número de CASI reabilitados e em funcionamento	37
Tabela 7	Número de pessoas que obtiveram Bilhete de Identidade	39
Tabela 8	Número de beneficiários de minorias étnicas na Região Sul	40
Tabela 9	Número de ADECOS a operar com o Programa KWENDA	43
Tabela 10	Número de entradas de pessoas vulneráveis migrado para o SIGAS	40
Tabela 11	Número de ocorrências registadas no SPEREC e taxa de resolução	46
Tabela 12	Despesa anual do Programa	48
Tabela 13	Evolução das despesas anuais do Programa	48
Tabela 14	Despesas acumuladas do Programa	49

≡ LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Mapa da implantação do Programa KWENDA no território nacional	16
Figura 2	Sequenciação de passos das transferências monetárias	19
Figura 3	Valores acumulados movimentados por modalidade e agente de pagamento	21
Figura 4	Sequenciação de passos das transferências monetárias em zona urbana	24

≡ LISTA DE ACRÓNIMOS

AF	Agregados Familiares
TSM	Transferências Sociais Monetárias
IP	Inclusão Produtiva
MAS	Municipalização da Acção Social
CASI	<i>Centro de Acção Social Integrado</i>
CSU	Cadastro Social Único
IDL (FAS)	Instituto de Desenvolvimento Local
SIIPS	Sistema Integrado de Informação da Protecção Social
ONG	Organização Não Governamental
ADRA	Acção para Desenvolvimento Rural e Ambiente
CICA	Conselho de Igrejas Cristãs em Angola
BI	Bilhete de Identidade
SIGAS	Sistema de Informação e Gestão da Acção Social
MASFAMU	Ministério da Acção Social Família e Promoção da Mulher
MEP	Ministério da Economia e Planeamento
MINFIN	Ministério das Finanças
MAT	Ministério da Administração e Território
MPGR/GRM	Mecanismo de Participação e Gestão das Reclamações
NAS	Norma Ambiental e Social
ADECOS	Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário
VBG	Violência Baseada no Género
ATM	<i>Automatic Teller Machine / Terminal de Pagamento Automático</i>
BM	Banco Mundial
GOA	Governo de Angola
GASFIG	Gabinete Provincial de Acção Social, Família e Igualdade de Género
AOA	Kwanza
PIB	Produto Interno Bruto
PIB	Produto Interno Bruto
SIGAS	Sistema de Informação e Gestão da Acção Social
SIIPS	Sistema Integrado de Informação da Protecção Social
SPEREC	Mecanismo de Participação e Gestão das Reclamações
TSM	Transferências Sociais Monetárias
VBG	Violência Baseada no Género

☰ FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

Título do Programa	Programa de Fortalecimento da Protecção Social - KWENDA.
Número de Referência	P169779 [IBRD LOAN Nº 90020 – AO]
País	Angola.
Custo Total do Projecto	U\$ 420 000 000, dos quais: • U\$ 320 000 000 - financiamento do BIRD-Banco Mundial; • U\$ 100 000 000 - financiamento do Governo de Angola.
Data de início	16 de Julho de 2019.
Data de encerramento	31 de Outubro de 2023 (extensão proposta para Outubro de 2024)
Províncias abrangidas	Dezoito (18) Províncias.
Municípios abrangidos	87 Municípios (304 Comunas e 14 141 aldeias/bairros)
Descrição do Programa	O Programa pretende contribuir na implementação de medidas de mitigação da pobreza, de curto e médio prazo, do Sector de Protecção Social que (i) permitam aumentar a capacidade aquisitiva e financeira das famílias (fornecendo um apoio em renda para famílias pobres em áreas seleccionadas de Angola) e que (ii) ajudem a estabelecer um Sistema Nacional de Protecção Social eficaz.
Beneficiários	Transferências Sociais Monetárias: 1 000000 agregados pagos (608 000 agregados adicionais havendo disponibilização de fundos). Inclusão Produtiva: 35 000 pessoas beneficiárias. Municipalização da Acção Social: 600 000 pessoas beneficiárias Cadastro Social Único: Disponível na base de dados da Protecção Social dados de 5 000 000 de pessoas provenientes do KWENDA.
Componentes	<p>Componente 1 - Transferências Sociais Monetárias (TSM)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cadastramento e validação de agregados familiares. • Pagamento dos agregados familiares. <p>Componente 2 - Inclusão Produtiva (IP)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação e selecção de beneficiários. • Acordos com ONG implementadoras. <p>Componente 3 - Municipalização da Protecção Social</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estratégia de comunicação para programas da rede de protecção social. <p>Apoio ao estabelecimento de um sistema eficaz de redes básicas de protecção, fortalecendo a coordenação dos sectores sociais e o acesso dos beneficiários a transferências de renda e ao serviço de desenvolvimento humano (CASI).</p> <p>Componente 4 – Reforço do Cadastro Social Único</p> <p>Inclusão de entradas de beneficiários do KWENDA no Cadastro Social Único.</p>

≡ KWENDA: PROTECÇÃO SOCIAL PARA OS MAIS VULNERÁVEIS

O Programa KWENDA¹ é um programa integrado numa plataforma mais ampla de protecção social dirigido a uma população de elevado grau de vulnerabilidade e pobreza que não é coberta pelo sistema de segurança social contributiva. O Programa providencia transferências sociais monetárias (TSM), que representam um elemento básico de um sistema de protecção social inclusivo. A par disso, inclui duas outras componentes que visam garantir sustentabilidade às acções das TSM: a Inclusão Produtiva e a Municipalização da Acção Social. Diferentes estudos têm evidenciado que as transferências monetárias aliadas a acções de inclusão produtiva e uma acção eficaz do sector de acção social têm um impacto positivo na redução da pobreza e no desenvolvimento económico, ajudando as famílias a manter a saúde e educar os filhos. Acresce-se a este conjunto de benefícios, o papel de reforço do contrato social entre o Estado e os seus cidadãos e a coesão social.

Tendo em conta que as transferências sociais monetárias e a inclusão produtiva, enquanto mecanismos de protecção social, são uma experiência relativamente recente em Angola, considera-se relevante apresentar os conceitos chave com que o Programa opera e sua localização no quadro da evolução dos sistemas de protecção social em África.

- **Protecção Social**

Protecção Social e Objectivos de Desenvolvimento Sustentáveis Agenda - 2030

A protecção social é uma prioridade da Agenda 2030, um plano de acção global que reúne 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, a que Angola aderiu. A Conferência Inter-governamental sobre Protecção Social realizada em Livingstone, Zâmbia, em Março de 2006, definiu a protecção social como um conjunto de acções públicas de protecção levadas a cabo por um Estado em resposta a níveis de vulnerabilidade e pobreza inadequados no seio da população.



Meta 1.3 - Implementar, a nível nacional, medidas e sistemas de protecção social adequadas, para todos, incluindo habitação, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

Fonte: OIT, SSI brief data.

¹ O primeiro programa de transferências sociais monetárias, com intervenção bancária, em Angola foi o 'Valor Criança', lançado em 2019, pelo Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU), com financiamento da União Europeia (UE) e suporte técnico do UNICEF.

Nesse sentido, a protecção social tem por objectivo garantir alívio da pobreza dos sectores da população que, por razões fora do seu controlo, não estão capazes de se sustentar. Esta Conferência foi uma resposta à crescente preocupação com os contínuos elevados níveis de pobreza em África e após a constatação de que a 'ajuda ao desenvolvimento' promovida nas décadas anteriores não estava a surtir os efeitos previstos junto da população pobre².

A protecção social pode ser garantida pelos Estados de diferentes formas. Os mecanismos de financiamento podem ser contributivos ou não-contributivos³:

Mecanismos contributivos:

- (i) *Segurança social*: esquema contributivo que garante compensações em casos de doença, morte, desemprego, perda de bens, reforma, etc.
- (ii) *Programas de garantia mínima de rendimento*: promovendo emprego ou garantindo uma política de padrões de emprego mínimos).

No caso das Transferências Sociais e da Municipalização de Serviços Sociais, o mecanismo de protecção social é não contributivo, na medida em que faz recurso a transferências monetárias directas aos beneficiários e garante o acesso a serviços de carácter social a baixo custo ou gratuitamente.

Mecanismos não-contributivos:

- (i) *Serviços sociais*: dirigidos aos que sofrem abusos, violência, exploração, discriminação e exclusão social.
- (ii) *Assistência social*: que podem optar por diferentes modalidades: *transferências* (entregas de cestas básicas, *vouchers*, transferências monetárias em dinheiro); *programas de trabalhos públicos* (construção de grandes obras públicas); *isenção de taxas* (no acesso a serviços de educação e saúde) e *subsídios* (a combustíveis, alimentos, etc.).

A Inclusão Produtiva é um mecanismo considerado contributivo, na medida em que promove actividades geradoras de renda ou produtivas a beneficiários seleccionados.

• Transferências Sociais Monetárias

As transferências sociais monetárias dizem respeito a programas de prestações sociais não contributivos, regulares ou únicas, geralmente destinados a pessoas em condição de pobreza e de vulnerabilidade a choques sócio-económicos, ambientais, demográficos ou mesmo jurídico-legais⁴ e que integram o sistema de protecção social. São instrumentos complementares da política de protecção social e podem assumir a forma de *vouchers*, dinheiro por trabalho, de modo condicionado ou não. Esta última é a modalidade adoptada pelo Programa KWENDA, isto é, não se exige qualquer contra-prestação ao beneficiário.

² Social cash transfer for Africa – a transformative agenda for the 21st century, Intergovernmental regional conference report, Livingstone, Zambia, 2-23 March 2006. Disponível em: <https://www.helppage.org/silo/files/social-cash-transfers-for-africa-a-transformative-agenda-for-the-21st-century.pdf>.

³ O mecanismo contributivo assenta na solidariedade de base profissional e no princípio da contributividade e garante acesso a prestações sociais que substituem o rendimento. O financiamento desta modalidade cabe aos trabalhadores e entidades empregadoras, através do pagamento de contribuições sociais. O mecanismo não contributivo é uma responsabilidade do Estado e assenta na solidariedade de toda a comunidade e destina-se a prevenir situações de pobreza e exclusão social ou a compensar a ocorrência de determinadas eventualidades, independentemente de contribuições efectuadas para o sistema.

⁴ 2017, Banco Mundial, Harold Alderman, March 7, Relatório sobre o desenvolvimento mundial 2000/2001. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/fr/927161468164645652/pdf/226840PORTUGUE1za20001200101PUBLIC1.pdf>

A nível global, os programas variam em termos de escala e finalidade, mas os seus benefícios têm vindo a ser progressivamente estudados e delineados, embora necessitando de estudos mais aprofundados sobre o seu impacto. Citam-se apenas alguns dos benefícios referidos na literatura:

- Protegem os agregados mais vulneráveis dos efeitos de choques adversos.
- Permitem que os agregados decidam as suas próprias prioridades de consumo e de investimento.
- Tem efeitos multiplicadores, estimulando a produção, o consumo e os mercados locais.
- Delimitam os efeitos de eventuais desincentivos à produção e comércio locais (sistema de preços, impostos, taxas, etc.).
- Promovem acesso à educação e à saúde.
- Promovem inclusão social e económica.
- Promovem participação comunitária.

Breve nota sobre a evolução dos Programas de TSM em África

O reforço dos sistemas de protecção social em África tornou-se uma prioridade, sobretudo após a pandemia de COVID-19. Em dois anos de pandemia, foram implementados, a nível mundial, 3 856 programas de protecção social e de medidas sobre o mercado de trabalho. Cerca de 61 por cento desses programas foram de protecção social não contributiva - os programas de transferências monetárias representaram 26 por cento dos programas de protecção social e atingiram 1,36 biliões de pessoas em todo o mundo. Um décimo dessas pessoas encontrava-se em África e apenas dois países de baixo rendimento, Gâmbia e Sudão, relataram taxas de cobertura de transferências monetárias superiores a 20 por cento da população⁵.

Hoje, a África Subsaariana é a região onde se implementam mais programas de transferências monetárias. De acordo com um estudo da G2P Network (2023)⁶, existem cerca de 130 programas não contributivos de transferências monetárias operacionais em 44 países da África Subsaariana. A maioria desses programas opera há, pelo menos, 10-15 anos e é de natureza permanente e sob gestão estatal, com foco em protecção social estruturada. Efectuam pagamentos em numerário e digitais, reflectindo uma transição gradual para sistemas mais seguros e eficientes, embora o uso de dinheiro físico ainda seja prevalente em muitos contextos rurais. Esta expansão deve-se a uma série de factores, nomeadamente o combate à pobreza e vulnerabilidade das populações, que conduz a perda de meios de subsistência.

Alguns países são referenciados como tendo boas práticas de gestão das políticas de protecção social pela manutenção do compromisso fiscal de alocação de uma percentagem do seu Produto Interno Bruto (PIB) a favor das transferências sociais não contributivas. A Agenda 2063 da União Africana definiu como objectivo o aumento da despesa pública em protecção social para 5 por cento do PIB dos países, incentivando a diversificação dos esquemas de financiamento de modo a aumentarem os orçamentos para esta área. Os países da região ainda investem, em média, apenas cerca de 2,1 por cento do PIB em protecção social (excluindo saúde) – muito inferior à média global de 12,9 por cento. Quando se considera a protecção social total (capital humano + saúde), o valor médio continental chega a cerca de 4 por cento do PIB, enquanto a média global é de ~19,3 por cento⁷.

⁵ UNICEF (2021). *A Lifeline for Children and Economies in Sub-Saharan Africa in 2021. UNICEF Eastern and Southern Africa Regional office, Social Policy Working Paper*, January 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/esa/documents/cash-transfers-lifeline-children-and-economies-sub-saharan-africa-2021>.

⁶ G2P Network (2023). Disponível em: [Social Cash Transfer Payment Systems in sub-Saharan Africa - G2P Network](#).

⁷ ILO (2023). *World Social Protection Report 2023–25: Building Inclusive Social Protection Systems for Resilience and Equality*. Geneva: International Labour Organization. Disponível em: <https://www.ilo.org/global/research/global-reports/world-social-protection/WSPR2023-25>

Entretanto, o Relatório Mundial sobre Protecção Social 2020-2022⁸ referia que o nível de despesa pública com a protecção social de base contributiva (3,9 por cento na África Subsaariana) tem, em África, uma baixa cobertura efectiva da população. Apenas 17,4 por cento da população beneficia de, pelo menos, um benefício de protecção social, segundo o mesmo relatório. Estes dados, permitem deduzir que as necessidades de protecção social de grande parte da camada mais vulnerável e pobre da população, usualmente fora dos esquemas de segurança social básica contributiva, não é coberta.

No caso de Angola, um estudo recente do Banco Mundial⁹ de Revisão do Financiamento em Angola refere que, em anos mais recentes, a parcela de despesa com a protecção social mais do que duplicou, atingindo 4,7 por cento das despesas primárias em 2011 e 11,2 por cento em 2019. Mas a despesa com protecção social não contributiva para abranger os mais vulneráveis representou no passado, em média, 0,4 por cento do PIB.

A execução do Programa KWENDA em 2020, no montante global de 420 milhões de dólares americanos veio contribuir para aumentar o peso das despesas em protecção social não contributiva. Estimativas feitas pelo Banco Mundial com o AngoSim¹⁰ consideram que '**o KWENDA tem o potencial de reduzir a taxa de pobreza entre 5,9 e 14,2 por cento**' dependendo do mecanismo de targeting, o que representa entre 0,6 e 1,5 milhões de pessoas a deixarem de ser pobres. '**A redução esperada do gap de pobreza situa-se entre 10,7 e 24,6 por cento**'. Ainda segundo o mesmo estudo, é expectável que, no fim do Programa, o Índice de Gini tenha decrescido entre 0,9 e 1,2 pontos e o Índice Kakwani em cerca de 0,4 para ambos os cenários.

• Inclusão Produtiva

É hoje reconhecido internacionalmente que as políticas e programas de protecção social necessitam colocar ênfase no capital humano e evoluir no sentido de garantir que os grupos vulneráveis a quem a sua acção é dirigida têm acesso a oportunidades de obter um rendimento digno. E isto só pode ocorrer numa situação de integração das acções de protecção social com outras intervenções que promovam actividades económicas produtivas inclusivas, na medida em que esses grupos são marginalizados.

Essas intervenções visam a multiplicação dos benefícios das transferências sociais monetárias com o fito de auxiliar no restabelecimento de modos de vida mais sustentáveis para as famílias. Elas podem revestir diferentes formas, mas a mais conhecida é a da inserção no mercado de trabalho. O KWENDA promove essa inserção mediante a execução de programas e projectos, cujas actividades principais são o suporte a grupos de pessoas vulneráveis para o desenvolvimento da actividade produtiva principal do agregado familiar. Tendo em conta o foco rural do Programa, as actividades principais são sobretudo a agricultura ou a pecuária. Mas esses programas e projectos apoiam também membros desses agregados a dar início ou a desenvolver uma actividade geradora de algum rendimento complementar, usualmente pequenos negócios, aliando formação, financiamento e assistência técnica.

Tratando-se de intervenções com exigências técnicas, metodológicas e de tempo muito diferenciadas das transferências monetárias, o seu grupo-alvo no Programa KWENDA é mais reduzido e a sua duração mais extensiva.

⁸ OIT (2021). Relatório Mundial sobre Protecção Social 2020-22. Disponível em: <https://www.ilo.org/pt-pt/publications/relatorio-mundial-sobre-protecao-social-2020-22-protecao-social-numa>.

⁹ World Bank (2023). Angola Public Finance Review, © World Bank. Disponível em: <https://documents.worldbank.org/en/publication/documents-reports/documentdetail/099081003082325565/p17495906e11280f0b85e08270ab86477a>.

¹⁰ AngoSim estima um cenário de pobreza com target geográfico, em que os beneficiários são seleccionados de acordo com as características de acesso a serviços, condições de habitação, etc. Apenas agregados abaixo da linha de pobreza receberam o benefício.



A componente de Inclusão Produtiva, do Programa de Fortalecimento da Protecção Social-KWENDA, deu passos significativos no Município da Cacula, Província da Huíla, ao apoiar as associações e cooperativas com moagens, 12 000 mudas de fruteiras diversas, 12 toneladas de sementes de cereais diversos e 50 cabeças de gado bovino para fins de tracção e fomento, além de 100 matrizes de gado caprino. Foram contemplados sobretudo grupos solidários de mulheres-Chefes de Família. Foi dado apoio a um universo de 3 980 beneficiários, que contou com um financiamento de oito (8) Caixas Comunitárias no valor de 4 500 000 Kz (quatro milhões e quinhentos mil Kwanzas), para assegurar a realização de pequenos negócios e a consequente geração de renda e desenvolvimento local.

1. ENQUADRAMENTO DO PROGRAMA

O Programa KWENDA, implementado pelo Governo de Angola no quadro das reformas definidas para o Sistema Nacional de Protecção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 125/20, de 4 de Junho, tem como objectivo principal reforçar a capacidade do sector da protecção social para aplicar medidas de mitigação da pobreza a curto e médio prazos. O Programa visa aumentar a capacidade aquisitiva e financeira das famílias em situação de vulnerabilidade, através da concessão de transferências monetárias, bem como contribuir para o estabelecimento de um sistema nacional de protecção social mais eficaz e abrangente.

A coordenação do KWENDA está a cargo de uma Comissão Inter-sectorial, liderada pela Ministra de Estado para a Área Social, e integrada pelos Ministros da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, Administração do Território, Finanças e Economia e Planeamento. A sua execução operacional é assegurada pelo Instituto de Desenvolvimento Local-FAS, uma agência governamental dotada de personalidade jurídica, autonomia financeira e administrativa, que, em articulação com outros programas de combate à pobreza, contribui para o desenvolvimento sustentável das comunidades.

Inicialmente concebido com foco nas zonas urbanas, visando preparar o país para o fim dos subsídios aos combustíveis, o Programa KWENDA foi redireccionado, ainda em 2020, para abranger prioritariamente agregados familiares pobres e vulneráveis das zonas rurais. Esta reorientação teve como propósito responder às necessidades impostas pela pobreza extrema e reforçar a capacidade aquisitiva e financeira das famílias, por meio de transferências monetárias e apoio a meios de produção. Nos últimos dois anos de implementação, o Programa passou a desenvolver também uma experiência-piloto de Transferências Sociais Monetárias (TSM) em contextos urbanos.

O Programa foi desenhado para ser executado num período inicial de quatro anos (de Julho de 2019 a Outubro de 2023), mas, face à complexidade da operação e à necessidade de consolidação dos resultados, foi aprovada uma extensão por mais um ano, com término previsto para Outubro de 2024. Com um financiamento total de 420 milhões de dólares americanos, dos quais 320 milhões de dólares americanos correspondem a um crédito do Banco Mundial e 100 milhões de dólares americanos serão provenientes do Orçamento Geral do Estado de Angola. O Programa prevê, neste período, beneficiar cerca de 1 000 000 agregados familiares, através da implementação de quatro componentes principais:

- **Componente 1: Transferências Sociais Monetárias (TSM)**
- **Componente 2: Inclusão Produtiva (IP)**
- **Componente 3: Municipalização da Acção Social (MAS)**
- **Componente 4: Cadastro Social Único (CSU)**

1.1. Alinhamento com o Quadro de Políticas

O Programa KWENDA tem como objectivo central garantir apoio em renda a famílias pobres em zonas previamente seleccionadas e, simultaneamente, reforçar um sistema permanente de segurança social. Estes objectivos encontram-se plenamente alinhados com os principais instrumentos de planeamento nacional e internacional, bem como com as políticas sectoriais e compromissos multilaterais de Angola.

O Programa KWENDA contribui directamente para o Objectivo Programático 1.5 do PND 2018–2022 no seu Eixo Estratégico 1: Desenvolvimento Humano e Bem-Estar Social, que abrange a protecção social, o desenvolvimento local e o alívio da pobreza. Adicionalmente, ao fortalecer o Cadastro Social Único (CSU), com o registo progressivo de até cinco milhões de pessoas, o KWENDA constitui um instrumento crucial para a planificação e coordenação da Política Social em Angola, funcionando como base para uma rede nacional de segurança social.

Aprovada em Julho de 2023, a Estratégia Angola 2050, enquanto instrumento central do Sistema Nacional de Planeamento, reforça o compromisso do país com o fortalecimento dos mecanismos de protecção social para os cidadãos mais vulneráveis. A Estratégia prevê potenciar os programas de transferências sociais monetárias incondicionais numa fase inicial e a evolução gradual para transferências condicionais, à medida que forem criadas as infra-estruturas sociais e os mecanismos de acompanhamento necessários.

O KWENDA está também alinhado com a estratégia regional do Banco Mundial para África, centrada em três pilares. O primeiro pilar é o da *resiliência*, ao proteger as famílias contra choques e perdas de bem-estar. O segundo a *equidade*, por mitigar a pobreza extrema e reduzir desigualdades sociais. O terceiro pilar, a *oportunidade*, na medida em que promove a inclusão produtiva de mulheres e homens e investimento no capital humano de crianças e jovens.

Finalmente, o Programa alinha-se com Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (2015), de que Angola é signatária, nomeadamente:



- **ODS 1** sobre Erradicação da Pobreza.
- **ODS 8** sobre Promoção do crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.
- **ODS 10** sobre Redução das Desigualdades.

1.2. Relevância do Programa

O desenho inicial do Programa KWENDA, que sustentou a sua negociação e aprovação, foi fundamentado nos indicadores económicos e sociais vigentes entre 2019 e 2020, com destaque para os dados do Estudo sobre Pobreza Multidimensional em Angola¹¹, publicado em 2020 pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). De acordo com esse estudo:

- A incidência nacional da pobreza multidimensional era de 54 por cento;
- Nas zonas rurais, a taxa atingia 87,8 por cento, contrastando com 35 por cento nas áreas urbanas;
- A incidência entre crianças com menos de 9 anos era particularmente elevada, situando-se em 64,3 por cento.

Este cenário já apontava para uma realidade social extremamente vulnerável, especialmente nas zonas rurais e entre os grupos mais jovens. A pandemia de COVID-19 agravou substancialmente esta situação. A perda de empregos, a interrupção da produção agrícola e da actividade informal tiveram impacto na redução acentuada dos rendimentos familiares e ampliaram a vulnerabilidade das famílias, fazendo prever que os indicadores de pobreza publicados em 2020 estejam, hoje, substancialmente ultrapassados.

O Programa KWENDA mostrou-se particularmente relevante no contexto de elevada vulnerabilidade social e económica que Angola enfrentava, não apenas pelo seu alinhamento com o quadro nacional de políticas de protecção social, mas também pelo seu papel activo na planificação e coordenação da política social no país. Através da provisão directa de meios monetários a agregados familiares em situação de vulnerabilidade extrema, o Programa tem vindo a desempenhar um papel determinante na redução dos impactos da pobreza multidimensional, sobretudo em zonas rurais.

A relevância do Programa manteve-se evidente ao longo de 2023, com a continuidade da transferência regular e previsível de rendimentos desde 2020 a ser amplamente valorizada pelas famílias beneficiárias. Os relatos recolhidos em várias províncias indicam que os montantes recebidos foram essenciais para a satisfação de necessidades básicas (alimentação, saúde, educação); a realização de pequenos

¹¹ INE (2020), *Pobreza Multidimensional em Angola*, Luanda, Julho de 2020.

investimentos domésticos e agrícolas; a melhoria da autonomia financeira e dignidade dos membros mais vulneráveis dos agregados, como as mulheres e os idosos, que frequentemente recebem o apoio em nome das suas famílias. É de destacar o sentimento de valorização pessoal e empoderamento, traduzido na capacidade de tomar decisões independentes sobre a utilização dos recursos recebidos.



“ Com o primeiro dinheiro de Kz 25 500 que recebi do KWENDA, consegui investir num negócio de cesta básica e consegui lucrar e isso me permitiu comprar uma motorizada. O segundo dinheiro de Kz 51 000 não olhei para trás e consegui aumentar um negócio no Huambo. O KWENDA fez uma coisa muito incrível comigo, porque por meio dele consegui sair de um sítio para o outro e isso permitiu melhorar a minha vida. Não vou parar por aqui: o meu objectivo é empregar os meus irmãos. ” [Albano Cassova, Andulo-Bié]

“ Com o dinheiro do KWENDA consegui desenvolver mais a minha a lavra. Agora reproduzo a ginguba, o feijão e a mandioca. O KWENDA tem uma grande importância e vantagem, porque tem nos ajudado muito a combater a fome e a pobreza. ” [Helena Hote, Ambaca-Cuanza Norte]

“ O KWENDA ajudou-nos bastante. Graças a ele consegui boas chapas e fiz a cobertura da minha casa. Hoje não tenho qualquer dificuldade quando chove. O resto de dinheiro adquiri um cabrito que vai se reproduzindo. Quer dizer que eu agora já estou a progredir. ” [Madalena Chova, Andulo-Bié]

“ Dos 50 kg de feijão que a nossa associação recebeu chegámos a 483 kg...portanto, é uma grande obra! Fez-se nova distribuição pelo grupo, cada membro recebeu 13 kg e devolveu 26 na associação e atingimos 65 kg ” [Morais Mateus Panzo, Andulo-Bié]

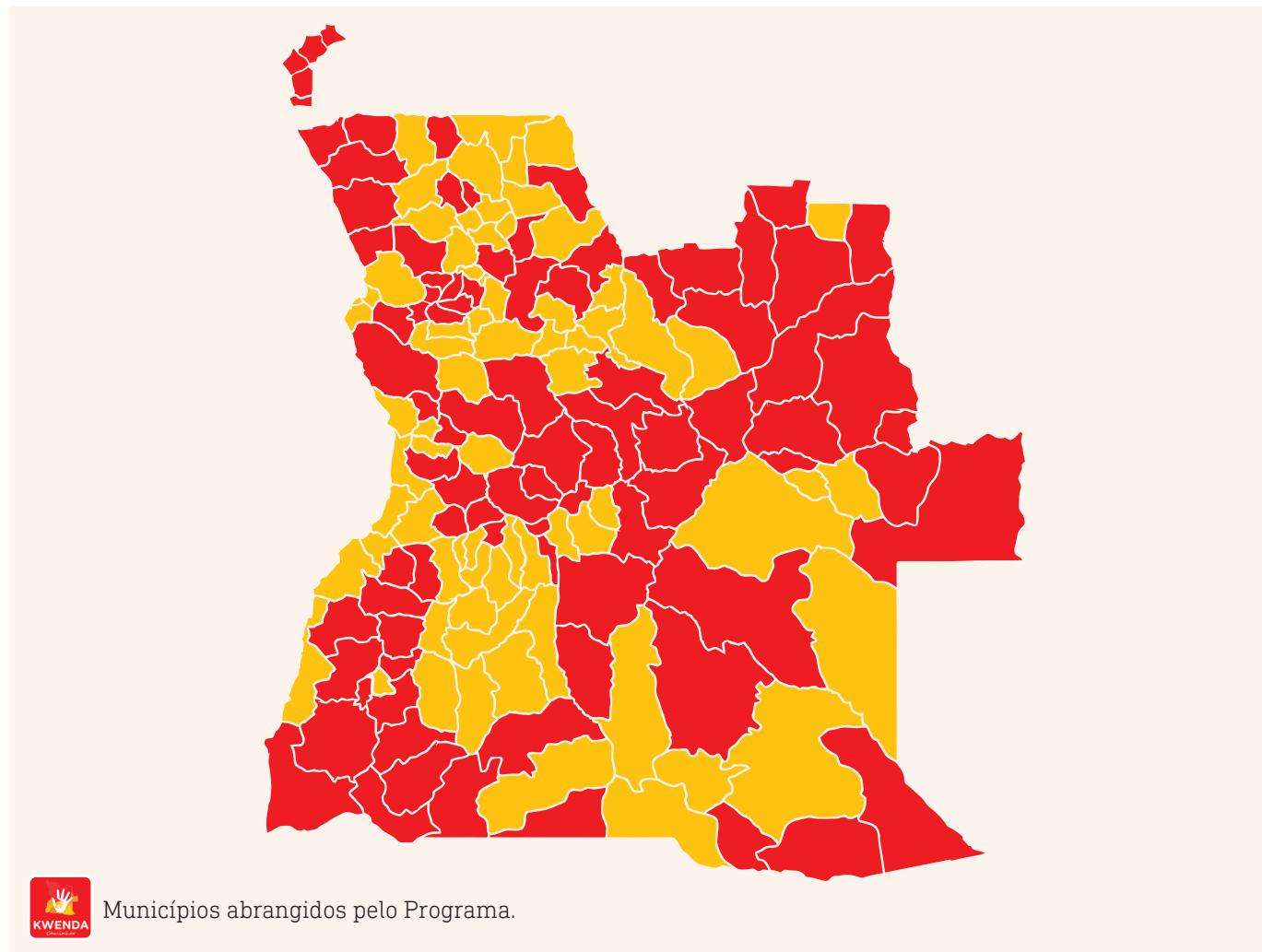
1.3. Abrangência geográfica

Em 2023, o Programa KWENDA operou em mais 28 municípios que no ano anterior, perfazendo 87 municípios nas 18 províncias do país. Com uma previsão, no documento inicial do Programa (PAD), de uma abrangência geográfica de 40 municípios¹², o Programa ultrapassou o dobro desta meta.

O Programa abrange actualmente 304 comunas e 14 141 bairros/aldeias, um incremento de 5 322 bairros e aldeias relativamente a 2022. A **Figura 1** reflecte a abrangência geográfica do Programa, actualizada para Dezembro de 2023.

O target geográfico é efectuado de acordo com o Relatório sobre a Pobreza Multidimensional em Angola (IPM), publicado em Julho de 2020.

Figura 1 – Mapa da implantação do Programa KWENDA no território nacional em 2023



Território	2021	2022	TOTAL
Províncias	18	18	18
Municípios	59	28	87
Comunas	206	98	304
Aldeias	8 819	5 322	14 141

¹² Documento do Projecto de Fortalecimento do Sistema Nacional de Protecção Social (transferências sociais monetárias), de 28 Junho de 2019 (Págs. 13 e 53).

2. DESEMPENHO DO PROGRAMA

O ano de 2023 corresponde ao terceiro ano de implementação das actividades do Programa de Fortalecimento da Protecção Social – KWENDA. Neste ano, o Programa colheu os frutos do trabalho árduo de consolidação e de todos os constrangimentos no seu *modus operandi* no que diz respeito às transferências sociais monetárias (TSM) dos anos transactos. O Programa, não só aumentou o ritmo de cadastramento e pagamentos, alargando a sua abrangência geográfica, como estendeu a operação de TSM na província de Cabinda, com vista à expansão a localidades urbanas.

Ainda neste ano foi finalizada a revisão e uma nova conceptualização da componente de Inclusão Produtiva. Como eixo incontornável de qualquer política de protecção social, tem particular importância para o enquadramento e suporte a uma camada da população que se encontra à margem da segurança social contributiva, na medida em que a maioria dos seus beneficiários vive na margem informal da economia.

De acordo com a Política Nacional de Acção Social (Decreto Presidencial no 37/21, de 8 de Fevereiro), a acção social ocorre por via de serviços municipais de protecção social (CASI) a famílias em situação de vulnerabilidade e pobreza. O Programa KWENDA, no seu desenho original (PAD) contribui para a municipalização da acção social com a reabilitação e apetrechamento de alguns Centros de Acção Social Integrados (CASI), posteriormente entregues às respectivas Administrações municipais; capacitação dos técnicos do GASFIC e ADECOS sobre protecção social e diversos outros temas.

2.1. Quadro de Indicadores e Metas

O Programa KWENDA é executado com base num quadro de indicadores e metas estabelecidas desde a sua elaboração e que se apresentam nas [Tabelas 1](#) e [2](#). De um modo geral, os objectivos do Programa dirigem-se ao apoio com rendimento temporário a 1 000 000 agregados familiares¹³ pobres e em situação de grande vulnerabilidade e a garantia de que 60 por cento dessas pessoas tenham acesso a serviços locais de protecção social e outros programas de assistência social.

Tabela 1 – Quadro de Indicadores de Desenvolvimento do Programa

Indicadores dos Objectivos	Meta
01. Apoio ao rendimento temporário prestado às famílias pobres em áreas seleccionadas	
1.1. Percentagem de famílias beneficiárias de transferências entre os 40% mais pobres	70%
1.2. Número de agregados de programas da rede de segurança social - Transferências de numerário incondicional	1 000 000
1.3. Número de beneficiárias de programas da rede de segurança social - sexo feminino	2 600 000
1.4. Número de beneficiários de programas <i>safety nets</i> - Outros programas de assistência social	600 000
02. Sistema permanente de rede de segurança social reforçado	
2.1. Percentagem de agregados beneficiários de transferências de dinheiro que beneficiam do acesso aos serviços locais de desenvolvimento humano	60%
2.3. Número de unidades administrativas (CASI) que adoptam a CSU como uma única porta de entrada para programas de protecção social	40

¹³ O valor de agregados a abranger pelo Programa, no quadro do acordo com o Banco Mundial, é de um milhão de agregados. Havendo disponibilização de fundos a partir do ROT, serão considerados mais 608 mil agregados.

Os resultados intermédios como definidos no documento inicial do Programa estão reflectidos na [Tabela 2](#). Nesta tabela podem consultar-se também as metas globais estabelecidas para as diferentes componentes do Programa, nomeadamente a componente relativa às transferências monetárias para agregados pobres e a componente de desenvolvimento de um sistema permanente de protecção social. A componente 1 estabelece metas de cadastramento de 2 000 000 de agregados, dos quais 50 por cento devem receber trimestralmente valores monetários. A componente 2, dirigida ao desenvolvimento de um sistema de protecção social permanente, inclui o acesso a serviços e acções de inclusão produtiva. A terceira e última componente diz respeito à gestão do próprio Programa, com relevo para o sistema de monitoria e avaliação, acções de comunicação e divulgação das actividades do Programa e ainda as questões relativas à gestão de aquisições e de execução financeira.

Tabela 2 – Quadro de Indicadores Intermédios do Programa

Indicadores de Resultados	
Componente 1 - Programa de transferência de dinheiro para famílias pobres	
1.1. Número de agregados cadastrados no SIIPS	2 000 000
1.2. Percentagem das reclamações recebidas e registadas no MIS que são atendidas	70%
1.3. Percentagem de agregados beneficiários que recebem a sua transferência no período agendado	75%
Componente 2 - Desenvolvimento de um sistema permanente de redes de segurança	
2.1. Número de adolescentes em agregados beneficiários de transferências de dinheiro que frequentam a escola	30 000
2.2. Número de membros do agregado beneficiário que participam na inclusão produtiva desagregado por sexo	35 000
2.3. Estratégia de comunicação desenvolvida e implementada	Materiais produzidos e estratégia implementada
2.4. Número de CASIs reabilitados e equipados	37
Componente 3 - Gestão do Programa	
3.1. Quadro de M&E para SSN desenvolvido e actualizado regularmente	Informação de M&E actualizada semestralmente
3.2. Percentagem de beneficiários satisfeitos com actividades apoiadas pelo Programa	70%

2.2. Transferências Sociais Monetárias

Esta componente, que visa efectuar transferências monetárias a famílias pobres com o intuito de melhorar as suas condições de vida, tem como meta abranger um total de 1 000 000 famílias. A componente tem três indicadores principais: (i) número de agregados cadastrados, (ii) número de agregados inscritos e (iii) número de agregados que beneficiam de, pelo menos, uma transferência monetária.

Mas o processo para garantir que tais indicadores são alcançados é extenso e tecnicamente exigente. A [Figura 2](#) apresenta a sequenciação dos passos do processo, com o intuito de facilitar a leitura dos resultados do Programa.

Figura 2 - Sequenciação do processo das Transferências Sociais Monetárias



• 2.2.1. Cadastramento de Beneficiários

O primeiro passo do processo de identificação de beneficiários para o Programa KWENDA é o cadastramento, realizado por Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário (ADECOS), embora participem igualmente no processo estagiários das universidades locais, funcionários da administração municipal e/ou comunal, todos treinados por técnicos do Programa. O cadastramento é efectuado mediante visitas domiciliares (casa-a-casa), sendo todos os membros do agregado familiar cadastrados na base de dados da protecção social, em formulário electrónico fechado e georreferenciado, com o apoio de meios tecnológicos (*smartphones*), e os dados enviados em tempo real para o Sistema de Informação Integrado de Protecção Social (SIIPS), que gera todas as fases do processo de transferências sociais monetárias do KWENDA.

Este ano, o Programa atingiu um número acumulado de 1 479 520 agregados familiares cadastrados, o que corresponde a 73,9 por cento da meta global do Programa de 2 000 000 agregados. A **Tabela 3** reflecte os dados de cadastramento por anos desde o início do Programa e a respectiva taxa de execução.

Tabela 3 – Número de agregados cadastrados em 2022

Ano	Meta Anual	Nº de cadastrados	Taxa de Execução
2020	300 000	353 333	117,8
2021	400 000	180 000	44,8
2022	180 000	411 255	228,5
2023	369 264	534 932	144,8
META GLOBAL	2 000 000	1 479 520	73,9

• 2.2.2. Pagamento de Beneficiários

O processo de pagamentos compreende várias etapas: (i) carregamento das contas dos beneficiários correspondente a três meses de benefício¹⁴; (ii) diálogo comunitário pré-pagamento com o intuito de informar as famílias sobre a data, os locais e modalidade de pagamento definida para o município; (iii) emissão de listas definitivas de pagamentos e (iv) preparação logística dos pagamentos com o(s) agente(s) de pagamentos.

¹⁴ A partir de 1 de Junho de 2023 (Decreto Presidencial 31/23), o valor do benefício passou de 8 500 para 11 000 Kwanzas mensais. O valor trimestral passou, portanto, para 33 000 Kwanzas.

Durante as sessões de pagamento, o Programa adopta uma organização criteriosa dos beneficiários por faixa etária e género, com prioridade atribuída a idosos, pessoas doentes e mulheres grávidas, de forma a assegurar maior conforto e dignidade no processo de atendimento. O circuito de pagamento inicia-se com a chamada nominal dos beneficiários pelos Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário (ADECOS), que realizam a triagem dos dados com base na lista definitiva. Nessa fase, os beneficiários recebem do FAS a sua ficha de inscrição e o cartão de beneficiário. Após a confirmação da elegibilidade, o beneficiário é encaminhado para a mesa da agência de pagamento (banco ou agente autorizado), onde realiza o levantamento do valor correspondente ao seu benefício.

No final deste ano, o Programa ultrapassou a meta de agregados pagos estabelecida no Acordo com o Banco Mundial, tendo alcançado, de modo acumulado, 1 029 393 agregados. Os beneficiários do sexo feminino que recebem o benefício representaram, este ano, 65 por cento do total, reflectindo a preocupação do Programa com a inclusão de género. A **Tabela 4** apresenta o número de agregados que receberam, pelo menos, um pagamento durante os três anos de implementação e as taxas de execução face às metas, anual e global, definidas no quadro de indicadores

Tabela 4 – Número de agregados que receberam benefício em 2023

Ano	Meta Anual	Nº de Beneficiários Pagos	Taxa de Execução [%]
2020	5 000	6 243	124,9
2021	300 000	302 584	100,8
2022	400 000	294 301	73,6
2023	370 000	426 265	115,2
META GLOBAL	1 000 000	1 029 393	102,9

No âmbito da implementação do Programa KWENDA está igualmente prevista uma meta adicional de 608 mil agregados, com base em meios financeiros provenientes de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

Entre Janeiro e Dezembro deste ano, foram pagos 83 438 785 626 Kwanzas aos agregados beneficiados, o maior valor anual pago pelo Programa desde o seu início em 2020.

• 2.2.3. Modalidades de pagamento

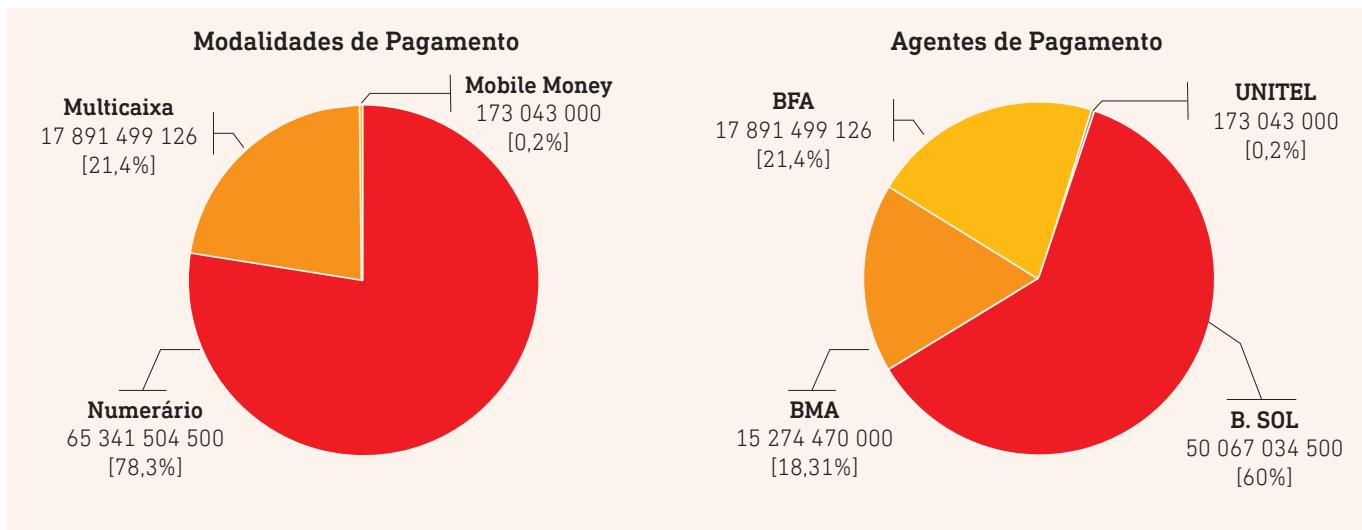
O Programa faz recurso a três instituições bancárias (Banco Sol, Banco de Fomento de Angola e Banco Atlântico), à UNITEL e a três agentes de pagamento local (correspondentes bancários). As transferências monetárias deveriam, inicialmente, ser efectuadas por duas vias: Cartão Multicaixa e *Mobile Money*, soluções que representam desafios adicionais, na medida em que não só não há suficientes ATM disponíveis na maioria dessas zonas, como persiste a precariedade da rede de telecomunicações.

O aumento do número de municípios sem rede de comunicação determinou que os agentes de pagamento começassem a apresentar indisponibilidade de cartões multicaixa face ao número de beneficiários. De igual modo, o sinal de comunicação telefónica mantinha-se muito precário a cobertura e liquidez nos ATM cada vez mais exígua para atender o número de famílias. Manteve-se também o constrangimento relacionado com a retenção de cartões multicaixa pelo ATM.

Por estas razões, a Coordenação do Programa manteve os pagamentos em numerário aos beneficiários, com recurso a dois bancos e a agentes locais de pagamento (empresários locais financeiramente autónomos e correspondentes de bancos locais). Esta opção continuou a mostrar-se a forma mais eficaz,

directa e célere do beneficiário aceder ao seu benefício, apesar dos riscos envolvidos. A **Figura 3** apresenta a distribuição dos valores pagos aos beneficiários por modalidade e por agente de pagamento.

Figura 3 – Valores movimentados por Modalidade e Agente de Pagamento



• 2.2.4. Desafios das Transferências Sociais Monetárias

Este ano, o Programa efectuou cadastramentos em 30 novos municípios de 16 províncias. Apesar de já ter enfrentado desafios consideráveis em outros anos para efectuar cadastramentos e pagamentos, este ano o Programa atingiu áreas com constrangimentos operacionais derivados do mau estado das vias de acesso, falta de comunicação, exiguidade de postos de abastecimento de combustível, sobretudo nos Municípios de Calai, Cuangular e Dirico (Cuando Cubango) e Milunga (Uíge).

No Cuando Cubango, o estado das vias, a existência de muitas zonas minadas, elevadas temperaturas durante o dia provocando sobre-aquecimento do motor das viaturas, picadas arenosas e a existência de animais selvagens determina a retracção dos taxistas e, consequentemente, o isolamento destas comunidades. As viaturas mais frequentes para o transporte de pessoas e cargas são Kamaz e Toyota Land Cruiser. Os preços das viagens são elevados, podendo uma viagem de ida e volta do Calai ao Menongue custar 46 000,00 Kwanzas e ter uma duração de 15 horas. Do Menongue ao Cuangular a viagem leva 13 horas e custa 30 000,00 Kwanzas, enquanto para o Dirico leva 18 horas e custa 60 000,00 Kwanzas. A viagem para o Rivungo, passando por Mavinga, leva dois dias e foi necessário fazer duas viagens para garantir toda a logística de combustível e alimentação necessários para a operação.

A estas condições de transitabilidade há que adicionar a inexistência de bancos e de agentes bancários, de rede de comunicações e ainda a dispersão do *habitat*. No Rivungo, a Administração municipal referiu que as transferências sociais monetárias chegaram numa altura em que havia muita fome e as famílias consumiam tubérculos impróprios para o consumo humano, colhidos nas chanas e riaços. Os pagamentos foram, por isso, efectuados em pontos estratégicos, tendo a Administração garantido o transporte dos beneficiários de e para esses pontos.

O mesmo sucedeu no Município de Milunga, na Província do Uíge, onde, apesar dos desafios, foi possível cadastrar 8 818 agregados distribuídos pelas Comunas Sede, Macolo e Massau. A ligação entre a sede do município e as outras duas comunas é feita maioritariamente a pé, levando dias para se chegar ao destino. Apenas circulam viaturas Kamaz ou Unimog de 7 em 7 dias, ou mesmo a cada 15 dias.

Existem muitas ravinhas que isolam as comunidades e impossibilitam o acesso dos cadastradores mesmo com motorizadas. Os trajectos têm que ser feito a pé, incluindo a travessia de riachos sem ponte, afectando a planificação inicial. A operação nas Comunas de Macolo e Massau foi ainda dificultada pela ausência de lojas ou cantinas e a muito baixa produção agrícola local, tendo as equipas que recorrer à aquisição de animais de pequeno porte sempre que possível.

Por estas razões, não foi possível, em qualquer destes municípios, efectuar a validação comunitária. Efectuar a validação comunitária e, posteriormente, o pagamento acabaria por encarecer a operação e alongar a duração da actividade. A validação foi, por isso, restringida às etapas institucional e técnica. Pelas mesmas razões, a que se adiciona a ausência de bancos, foi feito um único pagamento das quatro prestações devidas a cada agregado, tendo todas as famílias recebido, em numerário, 132 000,00 Kwanzas.

O Programa adoptou, desde cedo, um modo de operação em colaboração estreita com as instituições locais, promovendo o envolvimento não só das Administrações municipais e comunais, como das instituições vocacionadas para a área social. Todas as operações de campo foram efectuadas em simultâneo com a intervenção em bloco de diferentes instituições municipais, que realizaram acções de registo de pessoas sem documentos de identificação, efectuaram consultas públicas gratuitas e procederam à distribuição de insumos agrícolas. Este modelo de operação mostrou-se relevante para a dinâmica das instituições locais e para aproximar os serviços da população mais vulnerável e um modelo a prosseguir no futuro.



Mantiveram-se os desafios que o Programa vem enfrentado desde o início da sua implementação para levar a cabo os pagamentos às famílias.

- **Acessibilidade** | Estradas de difícil transitabilidade e sem meios de socorro próximos. Em vários casos, o Programa teve que socorrer-se das Forças Armadas para alcançar localidades remotas, sem acesso por estrada. O tempo chuvoso, que no país se prolonga de Setembro/Octubro até Maio, coloca problemas adicionais de movimentação afectando a calendarização das actividades das transferências monetárias, que implicam estadias múltiplas em cada comuna e município para (i) cadastramento; (ii) validação de listas de inscritos e (iii) quatro pagamentos.
- **Sistema de pagamentos** | As transferências monetárias deveriam, inicialmente, ser efectuadas por duas vias: Cartão Multicaixa e *Mobile Money*. Estas soluções revelaram encerrar desafios adicionais, na medida em que não só não há agências bancárias ou suficientes ATM disponíveis na maioria das zonas, como pela precariedade da rede de telecomunicações.
- **Segurança** | A decisão de pagar os beneficiários em numerário adiciona factores de risco consideráveis à segurança das equipas do Programa, do transporte de valores e aos próprios beneficiários. Note-se que os valores são necessariamente avultados quando se trata de pagamentos em áreas remotas.
- **Transumância nas comunidades pastoris** | O pagamento a comunidades de pastores do Sul de Angola enfrenta desafios de localização dos beneficiários decorrentes do processo de transumância periódica que estas populações efectuam com o seu gado em busca de melhores pastos. Este facto resulta na necessidade de os agentes de pagamento precisarem de conservar os valores e efectuar o pagamento em data posterior, frequentemente tendo que proceder a pagamentos de mais de uma prestação de uma só vez.
- **Custos** | A complexidade desta operação, tendo em conta a dimensão do país e a aceleração verificada na expansão do Programa sobrecarrega a estrutura de custos de modo directamente proporcional. A necessidade de efectuar múltiplas operações de campo para cumprir com todos os critérios e rigor da selecção de beneficiários, a validação e o pagamento de benefícios aumenta significativamente os custos.

2.3. Experiência piloto de TSM em zona urbana

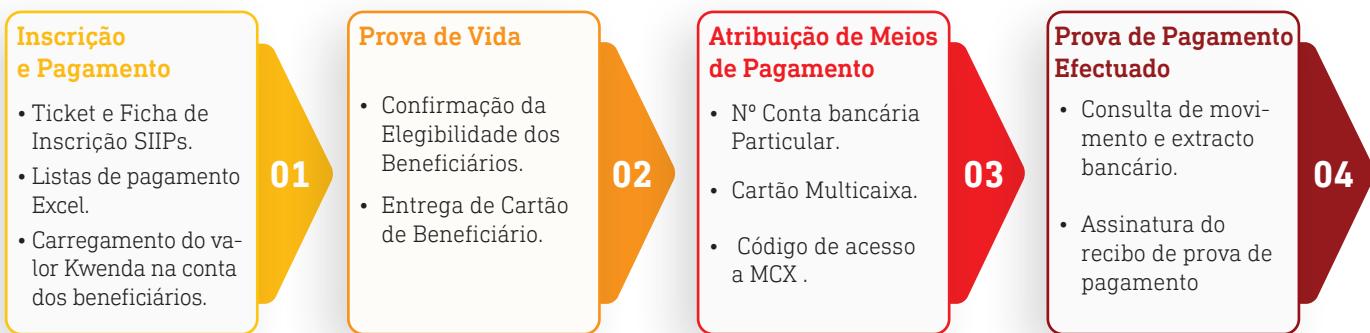
A experiência urbana na Província de Cabinda resulta de uma estratégia de adaptação das transferências sociais à complexidade da pobreza e exclusão social em zonas com alta densidade demográfica e maior oferta de serviços sociais e financeiros.

Para a identificação dos beneficiários foi criado um mecanismo institucional de partilha da informação e de responsabilidades entre todas as instituições públicas e da sociedade civil com o objectivo de proceder a: (i) uma ampla divulgação da informação ao público sobre o grupo alvo e os procedimentos de acesso ao Programa; (ii) pré-certificação das categorias de pessoas vulneráveis e com insuficientes meios de sobrevivência e (iii) o referenciamento para o Programa. Fruto deste trabalho, o perfil de beneficiários foi definido segundo os seguintes critérios:

- Pessoas com deficiência, malformação congénita e demência.
- Idosos.
- Pessoas com doenças crónicas específicas que retiram capacidade produtiva (insuficiência renal, cancro em estágios 2 e 3, anemia falciforme, diabetes, trombose, perturbações mentais, artrites).
- Pessoas com albinismo, em situação de vulnerabilidade e pobreza comprovadas.

O modelo de execução na zona urbana diferencia-se ligeiramente do adoptado nas zonas rurais, em decorrência das especificidades das zonas urbanas. A Figura 4 apresenta a sequenciação de passos no caso das zonas urbanas.

Figura 4 – Sequência de passos das transferências sociais monetárias em zona urbana



• 2.3.1. Resultados da experiência-piloto

Com base na referenciação institucional foram pré-certificadas e referenciadas pelas instituições de carácter social (CASI, Hospitais e Programas de luta e controlo de doenças, Secretarias Municipais da Acção Social, Coordenações de Bairros, Igrejas, Associações) foram cadastradas, até Dezembro de 2023, um total de 6 075 pessoas nos dois municípios da província seleccionados para esta experiência: Cabinda e Caongo. Destes, 94 por cento foram pagos no mesmo período, após verificação e confirmação da sua elegibilidade.

Em zonas urbanas, o pagamento de beneficiários é feito exclusivamente por via bancária, promovendo, dessa forma, a inclusão financeira destes agregados sem custos adicionais para os beneficiários. No ano de 2023, 90 por cento dos beneficiários abriu as suas contas bancárias individualizadas passando, desta forma, a receber o seu benefício de modo automatizado, como reflectido na Tabela 5.

Tabela 5 – Número de agregados cadastrados e pagos

Município	Agregados CADASTRADOS	Agregados PAGOS	Contas Bancárias ABERTAS
Cabinda	4 199	3 818	3 146
Caongo	1 876	1 656	925
TOTAL	6 075	5 474	4 071

Em Cabinda e Caongo foram efectuadas, em simultâneo com o processo de cadastramento, as seguintes acções:

- Atendimento médico e medicamentoso de campanha:** 341 atendimentos em Caongo e 63 em Cabinda.
- Emissão de documentos de identificação** (Registos de nascimento e Bilhetes de Identidade): emitidos 369 documentos de identificação em Caongo e 586 em Cabinda.

Dadas as condições médicas e a vulnerabilidade da maioria dos beneficiários urbanos, foram conduzidas, após o cadastramento, acções de referenciamento para unidades de saúde, mas igualmente de criação

de núcleos de apoio mútuo entre pacientes e regularização de situações de crianças órfãs:

- **Assistências médicas ao domicílio e nos hospitais:** 30 em Caongo e 4 em Cabinda.
- **Formalização da situação de mães substitutas** para 7 órfãos em Cabinda.
- **Constituição de três associações de pessoas com albinismo, anemia falciforme e pacientes renais** em Cabinda.

• 2.3.2. Reflexões sobre a experiência piloto

A experiência do Programa KWENDA com a implementação das transferências sociais monetárias (TSM) em meio urbano proporcionou aprendizagens valiosas sobre as adaptações necessárias ao seu modelo operativo, face às especificidades do contexto urbano. Apesar da existência de maior disponibilidade de infra-estruturas e recursos, como serviços bancários e organizações de base comunitária mais estruturadas, o ambiente urbano impõe desafios operacionais acrescidos, nomeadamente no que diz respeito às demandas de controlo, monitorização e coordenação por parte do Programa.

A maioria desses desafios estão ligados à extraordinária mobilidade dos beneficiários, que mudam frequentemente de zona de residência, tornando difícil a sua localização. Mas existem também desafios ligados à abertura de contas bancárias para aqueles beneficiários que se encontram em situação de imobilidade completa derivada da sua condição de saúde, ou ao facto de não possuírem documento de identificação civil. Em zona urbana, os pagamentos são exclusivamente efectuados por via bancária em contas tituladas. Para responder a esta situação, o Programa negociou a integração de serviços nos pontos de pagamento para registo de nascimento, emissão do BI e do Atestado de Pobreza.

Mecanismo de referenciação | O mecanismo adoptado revelou ser o mais adequado pela necessidade de garantir abrangência, transparéncia, engajamento e co-responsabilização de todas as organizações e instituições, de modo a:

- Facilitar o processo de identificação, referenciação e localização de beneficiários.
- Explorar e potenciar recursos de diferentes programas e projectos sociais do Governo provincial e de inclusão financeira da Banca.
- Permitir maior objectividade no trabalho dos serviços de inteligência e conexos (SIC, SME e IGAE), determinante nas províncias e municípios fronteiriços.
- Permitir a contra referenciação para diferentes serviços sociais e financeiros, com realce para os serviços de identificação civil e de assistência ao domicílio.

Procedimentos | Há toda a necessidade de estabelecer procedimentos, mecanismos, formas de actuação exigentes para delimitar os riscos contextuais identificados em cada etapa do processo de implementação do Programa. É particularmente importante um controlo afinado do número de burlas e falsificações de documentos diversos.

Diálogo Institucional | Manter uma comunicação inter-institucional permanente é crucial para garantir que existe alinhamento entre os diferentes estágios e processos de abordagem, notificação dos beneficiários, divulgação da informação e dados sobre o processo.

Cadastramento mais demorado | O cadastramento em meio urbano é mais demorado – cerca de 9-12 cadastros/dia/cadastrador devido à necessidade de localização e notificação antecipada dos beneficiários. Estes encontram-se frequentemente dispersos na mesma localidade e apresentam uma grande mobilidade entre bairros, por necessidades ligadas à capacidade de aluguer de habitação.

Modalidade de pagamento | A abertura de 'conta bancária individual associada a um cartão multicaixa' garante maior eficiência, segurança e evidências documentais do pagamento efectuado. Embora não sendo isenta de desafios, é uma modalidade com menos custos para o Programa e garante maior celeridade nos pagamentos aos beneficiários.

Atendimentos ao domicílio | Os beneficiários elegíveis em situação de completa imobilidade precisam de atendimento ao domicílio para não serem excluídos do acesso ao benefício. Isso coloca maior carga de custos e logística sobre o Programa, mas é uma vertente incontornável tendo em conta as categorias de beneficiários referenciados.

Aumento da procura por serviços sociais | A referenciação e cadastramento destes beneficiários moveu um aumento da procura por diferentes serviços sociais, sobretudo de saúde, por parte dos beneficiários. Casos não referenciados pelas instituições são detectados no momento do cadastramento e encaminhados para os serviços competentes, constituindo matéria para a acção social.

Abertura de contas bancárias | Esta modalidade agrava os custos de comunicação (UTT, Internet) do Programa para localização, notificação dos beneficiários referenciados e registo *on-line* durante a campanha de abertura de contas. Tem o grande benefício de acelerar o processo de pagamentos e promover a interacção dos beneficiários com o sistema bancário.

Provas de vida | Trabalhar com estas categorias impõe uma necessidade de provas de vida mais regulares.

De uma maneira geral, foi verificado que o Programa nas zonas urbanas decorrerá de forma mais lenta e terá custos superiores aos que tem em zonas rurais, situações que necessitam de ser avaliadas tendo em conta os recursos financeiros e humanos disponíveis. Dessa experiência, resultaram lições fundamentais que deverão ser consideradas em futuras expansões do Programa para zonas urbanas. Há a necessidade de adoptar modelos de gestão e acompanhamento mais adaptados à dinâmica urbana, de manter parcerias estratégicas com actores locais para garantir maior eficácia e cobertura, de reforçar os mecanismos de verificação e controlo para evitar duplicações, fraudes ou desvios e de adequar a comunicação e mobilização comunitária.

Estes desafios levaram à constatação de que, em zona urbana, o papel dos Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário (ADECOS) precisa ser reforçado, de modo a intensificar o diálogo comunitário e institucional e proceder a visitas domiciliares, treinando-os com mensagens específicas, que permitem esclarecimentos adicionais às inúmeras situações que se colocam.

2.4. Inclusão Produtiva

As acções de Inclusão Produtiva do Programa visam criar condições de inserção de beneficiários em idade activa e com capacidade produtiva em actividades geradoras de rendimento, com o fito de (i) aumentar o rendimento e a capacidade financeira das famílias beneficiárias; (ii) incrementar a produtividade e autonomia das famílias e (iii) facilitar a ligação dos beneficiários com os mercados locais, por meio da formação técnica e/ou profissional, distribuição de meios de produção e assistência técnica directa.

As acções iniciais desta componente precisaram ser revistas após uma primeira avaliação dos seus resultados intermédios e o ano de 2023 centrou-se em três vertentes:

- A elaboração e aprovação do quadro conceptual a adoptar nas acções de Inclusão Produtiva e a elaboração de um Manual que orientasse a actividade – um processo iniciado em 2022.
- A reestruturação e renegociação dos acordos e projectos em curso, de modo a redimensioná-los e estabelecer um processo de monitoria e relato de resultados mais eficiente.

- A definição de novas acções de Inclusão Produtiva em áreas geográficas bem definidas, o diagnóstico inicial das condições locais para a implementação dessas acções e o desenho claro e objectivo do seu quadro de execução e monitoria.

Para a implementação desta componente, o Programa definiu uma estratégia de parceria com diferentes instituições governamentais e não-governamentais. São três as modalidades de implementação: (i) directamente pelo FAS através da criação de grupos de jovens empreendedores; (ii) por contratação de ONG que, por sua vez, trabalham com os agregados das transferências sociais monetárias na implementação dos projectos agrícolas e de agro-pecuária sob supervisão do FAS e (iii) por OCB (Organizações Comunitárias de Base).

A nova concepção das acções de Inclusão Produtiva estabeleceu critérios diferenciados para a selecção de acções e beneficiários em zona rural e em zona urbana. Nas zonas rurais, os beneficiários são seleccionados a partir da base de dados das transferências sociais monetárias (TSM), enquanto na zona urbana poderá haver beneficiários que não recebem valores monetários do Programa. As acções propriamente ditas também se diferenciam, consoante a zona de residência.

Nas zonas rurais, onde a actividade principal das famílias está ligada sobretudo à agricultura e à pecuária e os mercados se desenvolvem ligados à venda da produção agrícola e pecuária, as acções são direcionadas para o suporte a essas actividades económicas.

ZONAS RURAIS

- **Bancos de sementes**
- **Currais comunitários**
- **Centros de processamento primário**
- **Caixas comunitárias**



ZONAS URBANAS

- **Prestação de serviços nos mercados locais**
- **Capacitação, distribuição de kits e acompanhamento.**
- **Serviços financeiros**



Já a nível urbano, as accções priorizam a prestação de serviços profissionalizantes a nível dos mercados locais, como canalização, carpintaria, pastelaria e culinária, entre outros. Esse processo inclui formação, capacitação e distribuição de *kits* profissionais, para além do acompanhamento e assistência técnica à actividade, a criação de grupos solidários e a facilitação de serviços financeiros, sob forma de caixas comunitárias e Fundos Rotativos de Inclusão.

Até Dezembro de 2023, as actividades de Inclusão Produtiva alcançaram um total de 25 324 beneficiários directos. Destes, 16 924 participaram em acções em sete províncias que beneficiam igualmente de transferências monetárias. De realçar que deste número, 62 por cento são mulheres. Outros 8 400 beneficiários directos estão localizados em áreas peri-urbanas de nove províncias onde o KWENDA ainda não efectua transferências monetárias.

• 2.4.1. Acções de carácter agrícola

Em 2023, o Programa centrou-se na concretização e na efectivação dos processos de restruturação das iniciativas piloto de agro-pecuária, por via da constituição de grupos solidários de produção, em quatro localidades: Andulo (Bié), Cacula (Huíla), Curoca (Cunene) e Luau (Moxico). Fruto dessas iniciativas, ao longo do período em análise foram executados quatro projectos agro-pecuários, no quadro dos quais foram criadas 56 cooperativas - 8 em Cacula e 48 no Andulo.

O fomento da cultura de feijão no Bié foi efectuado com a introdução de uma semente melhorada (Nova F1), permitindo níveis de produção mais elevados.

Das Cooperativas

O processo de criação das cooperativas foi efectuado em assembleias comunitárias, contando com a presença de autoridades municipais do Estado como garantia da efectivação da legalização das mesmas. Assim, das 56 cooperativas criadas, 42 foram legalizadas e, simultaneamente, feita a atribuição e actualização dos Bilhetes de Identidade dos seus membros. Até Dezembro de 2023, devido a constrangimentos de natureza burocrática e a dificuldades na actualização dos BI dos membros de algumas cooperativas, das 42 cooperativas legalizadas, apenas oito do município de Cacula conseguiram abrir contas bancárias. Para o caso do município do Andulo, dado o atraso no processo de abertura de contas bancárias, o financiamento das Caixas Comunitárias foi realizado em dinheiro.

Para além do processo de legalização e instituição dos corpos gerentes dos grupos solidários de produção, as cooperativas constituídas foram submetidas a uma formação inicial sobre os princípios e valores do cooperativismo, sustentabilidade, auto-gestão, economia solidária e responsabilidade social e em técnicas para o aumento da capacidade produtiva agro-pecuária. Foram igualmente efectuados treinamento e capacitações para garantir que 16 equipes de gestão do Bié e Andulo tenham habilidades e competências mínimas de gestão financeira, de negócios e competências para a vida, incluindo questões de cidadania.

Neste processo são de destacar duas limitações: o nível de analfabetismo dos membros das cooperativas, com maior incidência para as mulheres, e o quadro-legal das cooperativas no país, que constrange a regularidade e celeridade dos processos e os princípios da justiça fiscal.

Das culturas agrícolas promovidas

Durante o período em análise foram seleccionadas as culturas de feijão, milho, massango, massambala, hortícolas (tomate, cebola, berlingela, repolho, couve tronchuda e quiabo) e fruteiras. A promoção das culturas de massango e massambala, apenas se realizou no município de Cacula, dada a correspondente adaptação edafo-climática em resposta à aridez da região.

Os critérios de escolha e selecção dessas culturas teve dois propósitos fundamentais: o primeiro diz respeito a uma óptica do auto-consumo e segurança alimentar e o segundo à perspectiva do aumento da renda familiar por via da comercialização de parte da produção. A promoção da cultura de feijão e das hortícolas, esteve subjacente a este segundo propósito, dado o valor agregado que este tipo de culturas tem no mercado. O feijão é das culturas que tem merecido maior atenção ao nível dos bancos de sementes. A título de exemplo, no ano agrícola 2023-2024, foram produzidas 32,4 toneladas de feijão manteiga nas cooperativas dedicadas a esta cultura. Em vários casos, os produtores puderam adquirir motorizadas de duas e três rodas com as quais iniciaram serviços de moto táxi e transporte de mercadorias.

Dos bancos de semente



Os bancos de sementes funcionam essencialmente em duas modalidades: uma relativa à multiplicação das sementes em lavras colectivas e outra de multiplicação da semente em parcelas individuais. Na primeira modalidade, o benefício reverte a favor do banco de sementes, enquanto no segundo caso (a mais praticada) foi estabelecido um processo de reembolso, em que o beneficiário devolve semente na proporção de 1/2 após a colheita, isto é, o dobro da quantidade inicialmente recebida.

A semente, produzida ou reembolsada, deve obedecer a critérios rigorosos de selecção, para alimentar Bancos de Semente das próprias cooperativas, que funcionam como fundos de inclusão. Em 2023, estavam funcionais 85 bancos de sementes. Os bancos de sementes estão a contribuir grandemente para a revitalização da actividade produtiva nas localidades. No geral, os serviços de agricultura providenciam alguma semente através da EDA¹⁵. Entretanto, além da exiguidade nas quantidades, a provisão é usualmente quase sempre fora de época – um problema hoje ultrapassado lá onde esses bancos estão em pleno funcionamento. Para além disso, as sementes dos bancos de sementes estão bem adaptadas ao clima e aos solos dessas regiões, um problema que muitas vezes se coloca em relação às sementes fornecidas pelos serviços da Agricultura.

Os bancos de sementes estão a proporcionar um efeito positivo, reflectido no ganho de renda da parte das cooperativas e também dos agregados familiares. Na realidade, nos últimos dois anos tem crescido gradualmente a área de cultivo, sobretudo na cultura de feijão, o que tem elevado o volume de excedentes colocados no mercado.

Da comercialização da produção agrícola

No domínio da comercialização, a assistência dada aos beneficiários de IP consubstanciou-se em informações relativas à sua ligação aos mercados e à escolha dos melhores momentos para venda, quando os preços nos mercados sobem. No geral, adoptou-se um modelo de venda em grupo, com o intuito de obter ganhos maiores por via de uma melhor possibilidade de negociação. Tratou-se, sobretudo, da participação dos beneficiários em distintas Feiras, durante as quais expuseram os seus produtos, possibilitando também a ligação com potenciais consumidores e fornecedores de insumos.

Mas são ainda enormes os desafios inerentes ao processo de comercialização, por conta das limitações no acesso aos centros de produção dos beneficiários do Programa e, ao mesmo tempo, a inexistência de cadeias de valor instituídas ao longo do traçado entre os principais centros de produção e as zonas de consumo. Este facto constringe os ganhos efectivos, deduzidos os custos com transporte, com

¹⁵ Estação de Desenvolvimento Agrário.

os insumos e com a mão-de-obra. De igual modo, a flutuação dos preços de mercado e as dificuldades de conservação dos produtos até ao período de melhor preço de mercado são impeditivos de uma comercialização profícua que assegure o crescimento destes produtores.

Das mudas de fruteiras distribuídas

Foram distribuídas 12 mil mudas de fruteiras diversas (laranjeiras, limoeiros, mangueiras, mamoeiros e abacateiros) a 500 chefes de família, 61 por cento dos quais são mulheres. A entrega contemplou 10 cooperativas, na razão de 1 200 plantas por cada uma. Esta acção visa garantir uma fonte subsidiária de renda por via da comercialização da correspondente produção, mas também um instrumento de melhoria da nutrição das famílias, para além do óbvio benefício que proporcionam ao meio ambiente.

A assistência técnica providenciada traduziu-se em instruções inerentes ao processo de plantação, introdução de matéria orgânica, plantação propriamente dita, rega e a protecção contra animais, para além do tutoramento e o número viável de frutos por planta nesta fase inicial.

O grande desafio com as fruteiras prende-se com a sua manutenção do ponto de vista da rega nos primeiros três anos, dada a aridez de algumas das regiões em que estão implantadas. Também constitui um desafio a protecção das plantas contra a acção nefasta de animais que, ao longo da época seca, deambulam em pastoreio livre.

Das lições e reflexões na execução de projectos agrícolas

Para o meio rural angolano e dada a vocação das suas populações, os projectos agrícolas são sempre uma prioridade no quadro do combate à pobreza. Tal como mencionado, os projectos agrícolas proporcionam bens alimentares para consumo dos respectivos grupos domésticos, mas também excedentes que garantam renda por via da comercialização.

Alguns factores fracturantes da produção e produtividade agrícola exigem uma intervenção integrada e de médio e longo prazo. Isto pressupõe um maior envolvimento de instituições afins do Governo, mormente as ligadas aos serviços de Agricultura e investigação científica, embora isso não seja possível no quadro temporal de implementação do Programa. Uma consequência imediata do exposto, pode ser a derrocada dos processos e de todos os ganhos conseguidos com as intervenções de IP, particularmente



pelo insuficiente acompanhamento das instituições afins ou pela exiguidade de serviços que garantam a reposição de meios disponibilizados pelo Programa.

A dinamização de Comités Locais, envolvendo as Direcções Municipais da Agricultura, Promoção do Desenvolvimento Económico Integrado e Acção Social, para além de técnicos do Programa parece ser uma boa estratégia no quadro do seguimento, monitoria e apropriação, tal como se tem verificado no município de Cacula.

• 2.4.2. Acções de carácter pecuário

Foram implementados quatro projectos de pecuária nos municípios do Andulo (Bié), Cacula (Huíla), Curoca (Cunene) e Luau (Moxico). Estes projectos distribuíram 2 616 caprinos, 50 bovinos e 249 galiformes. No computo geral, morreram 410 caprinos representando 16 por cento do efectivo distribuído; 10 galinhas, representando 7 por cento do efectivo e nenhum bovino.

Da modalidade de introdução dos animais

No caso dos caprinos, a dimensão é estritamente de fomento, razão pela qual foi adoptada uma modalidade rotativa de entrega individual, mas com compromisso comunitário. Há, para o efeito, uma assembleia comunitária que define os beneficiários de 1^a e 2^a linhas, nalguns casos até de 3^a linha ou mais. Nesta lógica, os primeiros beneficiários cuidam dos animais até ao desmame dos filhotes resultantes do primeiro parto. Há de seguida uma outra assembleia de reembolso, durante a qual os beneficiários de 1^a linha trespassam as matrizes aos de 2^a linha, os quais deverão observar semelhante procedimento até que se atinja outro grupo de beneficiários e assim sucessivamente.

Relativamente aos bovinos, a distribuição é feita por curral comunitário e, por isso, os animais são propriedade colectiva de um grupo de beneficiários. Há uma repartição das responsabilidades de protecção e manejo, mormente de pastoreio, mas há, ao mesmo tempo, uma repartição colectiva e rotativa dos benefícios. Cada membro do grupo tem o direito de utilizar os animais para fins produtivos em parcela própria, designadamente para a tracção de implementos agrícolas, incluindo carroças para transporte de produtos diversos. Há igualmente uma repartição colectiva do leite resultante da ordenha, bem como do esterco de curral para melhoria da fertilidade dos solos.

Para as aves utilizou-se uma modalidade distinta, em que cada agregado é contemplado de forma directa, sem qualquer outro compromisso comunitário. O resultado do manejo, designadamente o crescimento da capoeira, é da inteira responsabilidade da respectiva família, que dele usufrui por consumo directo ou comercialização.

Da assistência veterinária

Todos os animais fornecidos foram vacinados no período de quarentena que antecedeu a respectiva distribuição, uma acção que esteve sob responsabilidade dos correspondentes fornecedores. As aves foram vacinadas contra a Newcastle, os caprinos contra o Carbúnculo Sintomático e os bovinos contra a *Peripneumonia Contagiosa Bovina*, Carbúnculo Sintomático, Carbúnculo Hemático e Dermatite nodular. Uma vez distribuídos os animais, as vacinações subsequentes decorrem nos termos da relação de colaboração do Programa com as direcções locais da Agricultura e representação dos Serviços de Veterinária. Infelizmente, tem havido falhas nessa pretensão por ruptura de vacinas da parte dos serviços afins.

Da construção de currais e mangas de vacinação

Foram construídos quatro currais em apoio às acções de quarentena, designadamente um no Andulo (Bié), dois no Curoca (Cunene) e um no Luau (Moxico). Por seu turno, cada beneficiário ou grupo de

beneficiários teve a responsabilidade de edificar currais para os animais com que foram contemplados. Foram igualmente construídas três mangas de vacinação junto dos pontos de quarentena, designadamente uma no Andulo e duas no Curoca. Tratam-se, na realidade, de mangas de serviço anexas aos mencionados pontos de quarentena.

Da formação de assistentes veterinários comunitários

Está prevista a formação de assistentes veterinários comunitários, particularmente na região Sul.

Das lições e reflexões na execução de projectos pecuários

O fomento caprino é das intervenções mais generalizadas nas quatro províncias em análise. Entretanto, é na região Sul – Huíla e Cunene – que as comunidades estão mais vocacionadas para esta actividade. No Curoca, a mortalidade dos animais deveu-se à insuficiente disponibilidade de pasto e água, considerando a aridez da região. Não menos importante foi a observância de uma certa negligência da parte dos contemplados, no geral pertencentes ao grupo minoritário Vatwa, cujo modo de vida assenta na caça e recollecção de frutos silvestres e não em actividades de carácter sedentário.

No Andulo e no Luau foi igualmente registada alguma mortalidade animal, mas aqui justificada pelo fraco trabalho de adaptação a um ambiente mais húmido, particularmente no Andulo. Os animais foram adquiridos no Sul e transportados para o Centro e Leste do país.

Contribuiu consideravelmente para a referida mortalidade, o facto de as famílias beneficiárias não terem sido suficientemente preparadas e não terem condições de abrigo para os animais no período de adaptação.

As questões de quarentena foram pouco rigorosas inicialmente, o que está igualmente na base da mortalidade verificada. A correcção introduzida permitiu ter, hoje, pontos de quarentena no Andulo, Curoca e Luau. Já em Cacula, fruto da experiência vivida noutras províncias, a aquisição de matrizes foi local, minimizando desta forma problemas ligados à adaptação dos animais.



Município do Curoca (Cunene) — entrega de 72 caprinos aos agregados familiares seleccionados no Programa KWENDA.

Cabritos em quarentena, Município do Luau (Moxico).

A formação de tratadores de gado e a subsequente colaboração com os Serviços de Veterinária continua a ser uma questão a melhorar.

• 2.4.3. Unidades de processamento primário da produção agrícola

Foram distribuídas 15 unidades de processamento primário – basicamente moagens – no Andulo (Bié) e Cacula (Huíla), com uma capacidade de moagem de 2 toneladas por dia e um custo de implantação de 240 000 Kwanzas por unidade. Destas, 14 estão em pleno funcionamento.



A implantação das unidades de processamento de grãos beneficiou directamente 854 beneficiários, dos quais 250 no município de Cacula e 604 no município do Andulo. Os beneficiários participaram na escolha dos locais de instalação dos equipamentos e na confecção de adobes e edificação das instalações.

Embora não tenham sido realizados estudos detalhados de viabilidade destas unidades, estima-se que, num raio de 5 quilómetros adjacentes aos pontos em que estão instaladas as moagens, o potencial produtivo esteja acima de 1 milhão de toneladas de grãos diversos por época agrícola.

A reposição de peças em caso de avarias está garantida nos mercados das cidades do Cuito e Lubango, respectivamente.

Da capacitação para a gestão

Foram efectuadas diversas formações no quadro do asseguramento da adequada gestão das moagens fornecidas. Foi dada especial atenção ao registo das entradas e saídas diárias, principal meio de controlo de gastos. Numa primeira fase, as formações incidiram sobre questões de manuseio dos equipamentos, incluindo a necessidade da sua manutenção periódica, buscando a responsabilidade das comissões de gestão em relação ao planeamento de despesas de manutenção dos meios. Estas também foram treinadas no sentido de apresentarem balancetes periódicos aos respectivos membros das cooperativas, no interesse da transparência e da participação.

A fixação dos preços foi efectuada em assembleia de membros e teve como base de cálculo a prática de outros operadores em áreas circunvizinhas. Presentemente, estão a ser cobrados 25 Kwanzas por quilograma para membros das cooperativas e 30 Kwanzas para não-membros.

Nos dias que se seguiram ao processo de entrega formal dos equipamentos, os operadores dos equipamentos participaram num treinamento em serviço. Essas acções de formação incidiram sobre a interpretação dos catálogos e passaram em revista as regras de utilização de meios mecânicos, nomeadamente a leitura de manómetros, a verificação de níveis de óleos e combustível, o modo de ligação, os tipos de lubrificantes, a qualidade do combustível e o controlo das horas de funcionamento. Foram igualmente revistos os procedimentos que asseguram qualidade na farinha produzida como, por exemplo, a troca de peneiras, lubrificação de chumaceiras e a afinação de martelos, entre outros aspectos. No geral, para cada moagem foram seleccionados e treinados dois operadores.

Reflexão sobre a implementação deste tipo de projectos

A implantação deste tipo de unidades, para além de poupar o esforço físico das mulheres, que ao nível dos grupos domésticos estão encarregues de assegurar a farinação dos cereais, representa um meio de renda e de crescimento económico das respectivas cooperativas.

Um trabalho adicional deve ser desenvolvido do ponto de vista organizacional, de modo a que para além da farinação para auto-consumo, possam, num futuro próximo, efectuar a transformação de produtos para o mercado. Nessa perspectiva, a introdução de outros aspectos técnicos e de *marketing* é importante, mormente a pesagem, a embalagem e a rotulagem dos produtos. No mesmo sentido, além da transformação de grãos, poderá evoluir-se para outros produtos locais, sobretudo tubérculos, frutas e hortícolas, progredindo-se para uma abordagem de centros de processamento.

• 2.4.4. Acções na área da apicultura

Esta acção do Programa ficou limitada ao reforço da capacidade de exploração de apicultores locais que já se ocupavam desse tipo de actividade. Para o efeito foram capacitados e organizados 18 apicultores em 4 associações no município do Luau.

Foram adquiridas e instaladas 94 colmeias, estando povoadas 55. Foram igualmente entregues equipamentos apícolas diversos, entre facas, catanas, foices, machados, luvas, fatos protectores, baldes, cintas e bidões. Cada associação recebeu igualmente 2 fumigadores e 1 centrifugadora.

A actividade é recente e há aspectos técnicos que não estão ainda completamente dominados, mas a produção de mel em 2023 foi de 630 litros, tendo permitido às associações obter ganhos cifrados em 1 260 000,00 Kwanzas.

Reflexão sobre a implementação dos projectos apícolas



Colmeia instalada no Município do Luau (Moxico).

Os projectos de apicultura podem representar uma mais-valia no combate à pobreza e ajudar no alcance do bem-estar das comunidades, considerando não apenas o valor alimentar do mel, mas também o seu valor de mercado. Mas é importante aprimorar diagnósticos, para que as intervenções ajudem a superar os factores que realmente entravam o alcance de níveis aceitáveis de produção e de produtividade. Por outro lado, a intervenção em apicultura deve ser seguida de acções no quadro da educação ambiental, com particular atenção para o combate de práticas que atentam contra a vida das abelhas.

Uma vez conseguida uma boa produção e produtividade, torna-se imprescindível tratar de preocupações inerentes à embalagem e rotulagem do produto, o que torna necessária a colaboração com instituições que cuidam da tecnologia alimentar.

• 2.4.5. Caixas Comunitárias

As Caixas Comunitárias foram criadas em 16 cooperativas, sendo 8 em Cacula e 8 no Andulo. Todas elas têm comissões de gestão constituídas e capacitadas sobre os regulamentos de funcionamento interno,

com particular atenção para (i) livro de registo e termos de entrega; (ii) desembolsos e reembolsos e (iii) gestão financeira e plano de negócios. As comissões de gestão usam formulários de registo contabilístico e de empréstimos e gerem as contas bancárias. Apenas 8 Caixas têm, para já, contas bancárias abertas.

As oito Caixas Comunitárias de Cacula foram financiadas com um valor inicial de 4 500 000,00 Kwanzas, enquanto as do Andulo receberam valores que variaram entre 2 000 000,00 e 2 500 000,00 Kwanzas.

Dos planos de empréstimos

Todas as Caixas elaboraram planos de empréstimos por tipos de actividades. A agricultura, a pecuária e o comércio são as principais actividades do empréstimo, com taxas de juro e prazos de reembolso diferenciados.

As 16 Caixas Comunitárias realizam periodicamente assembleias, durante as quais os interessados apresentam as suas intenções de obtenção de crédito. Cada uma dessas intenções é vista como um plano de empréstimo e é analisada pela assembleia do ponto de vista da sua viabilidade. Com base nisso, os planos são, então, aceites ou rejeitados para financiamento. Os casos aceitos preenchem fichas de empréstimo assinadas pela comissão e pelo mutuário.

Das taxas de juro aplicadas



Entrega de Fundo Inicial das Caixas Comunitárias, Município do Andulo (Bié).

Aos projectos agrícolas são aplicadas taxas de juro de 10 por cento e prazo de reembolso de 6 meses. Os empréstimos para a actividade comercial têm taxas de 15 por cento e período de reembolso de 3 meses. Todos os créditos têm um prazo de carência de um mês.

Num primeiro ciclo de empréstimos, foram beneficiados 239 indivíduos, sendo 153 de Cacula e 86 do Andulo. Destes, 74 por cento foram mulheres, o que revela bem que estas, tendo acesso a crédito, podem desenvolver negócios ou produção agrícola que mais directamente beneficia a família.

Com os reembolsos realizados, o município do Andulo já concedeu 50 novos empréstimos. Ao mesmo tempo, estão a ser afinados os mecanismos que obrigam os incumpridores. No Município de Cacula ainda não foram concedidos novos empréstimos, mas estão a ser operacionalizados os mecanismos que obrigam os incumpridores.

Dos 153 beneficiados de empréstimos por via das Caixas Comunitárias em Cacula, 122 já cumpriram com o seu dever de reembolso, o que representa uma efectividade de 80 por cento. Por seu turno, no Município do Andulo, as Caixas Comunitárias realizaram 86 empréstimos a igual número de chefes de famílias, dos quais 70 já reembolsaram, representando uma efectividade de 81 por cento.

Reflexão sobre a implementação de Caixas Comunitárias

Não obstante o volume de dinheiro introduzido por via das TSM, ainda é grande a pobreza monetária no meio rural. Os serviços bancários e financeiros estão circunscritos às cidades e dificilmente têm uma acção para além das sedes municipais. Além do mais, as pessoas mais atingidas pela pobreza extrema, no geral iletradas, dificilmente conseguem superar os critérios estabelecidos para o acesso

àqueles serviços. Por conseguinte, essas pessoas estão quase que excluídas do acesso aos benefícios que aqueles serviços são capazes de proporcionar.

Nesses termos, iniciativas como as das Caixas Comunitárias, autorizadas por Decreto Presidencial nº. 112/19, de 16 de Abril, garantem um serviço de crédito e de literacia financeira nas comunidades. Para além de impelir a actividade agrícola e pecuária, a iniciativa permite outras pequenas acções de natureza comercial aconselháveis em contexto de combate à pobreza.

Entretanto, as Caixas Comunitárias não devem ser implementadas de forma isolada. É indispensável fazê-lo de forma integrada e promover, em simultâneo, acções de desenvolvimento comunitário, como alfabetização e economia social solidária, apoiando a ligação desses grupos ao mercado, numa perspectiva de autonomia e sustentabilidade.

- **2.4.6. Acções de profissionalização a nível local**

Essas iniciativas foram identificadas e focalizadas em zona urbana e peri-urbana das sedes provinciais, com a previsão de abranger 8 500 beneficiários em cinco províncias – Benguela, Cabinda, Huíla, Luanda e Moxico. As profissões identificadas foram de corte e costura, culinária, serralharia e electricidade. Estas iniciativas, reestruturadas no decurso do último trimestre de 2023, ainda não geraram os primeiros profissionais.

Os beneficiários destas acções serão formados com o envolvimento de instituições como o INEFOP, sobretudo nas acções de seguimento e certificação. Após a formação serão organizadas pequenas cooperativas de produção e distribuídos *kits* profissionais.

As cooperativas actuarão nos respectivos bairros de que são originários os membros. Contudo, não se descarta a possibilidade da sua implantação em locais economicamente mais competitivos do ponto de vista da realização do negócio.

Reflexão sobre a implementação de projectos desta natureza

Os níveis de desemprego são muito altos no país, sobretudo entre a juventude, de modo que a adopção de iniciativas centradas no auto-emprego é recomendável. Além disso, a economia vem dando mostras da necessidade do aumento dos níveis de produção interna, especialmente no campo dos ofícios e das habilidades práticas. É indispensável que as cooperativas a criar formalizem os seus negócios, tenham capacidade de gestão e sejam auto-sustentáveis.

As acções de inclusão produtiva não estão, pela sua natureza e escopo, isentas de desafios. Seguindo um ciclo e *timing* muito diferenciado das transferências monetárias, a sua implementação apresentou alguns factores críticos, para além dos já referidos em cada tipologia de acções descritas.

- **Complexidade** | O nível de complexidade das acções determinou a demora na reestruturação das iniciativas iniciadas nos primeiros anos e o desenho de novas iniciativas.
- **Integração** | A integração entre as transferências monetárias e as acções de inclusão produtiva é uma vantagem, embora difícil de promover dado o *timing* diferenciado das duas acções.
- **Sazonalidade** | As intervenções agrárias necessitam respeitar calendários sazonais específicos a cada região.
- **Monitoria e Avaliação** | Necessidade de um quadro de M&A específico para cada tipologia de acções e integração no quadro mais global do Programa.

- **Recursos Humanos** | Reduzida dimensão da equipa do IDL-FAS dedicada a esta componente e de quadros a nível local com formação especializada para esta área de actividade.

2.5. Municipalização da Acção Social

A componente de Municipalização da Acção Social tem como objectivo fortalecer a protecção social das famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade, por meio do desenvolvimento de acções de prevenção de riscos sociais, protecção e promoção da inclusão social, integradas em investimentos contínuos em capital humano. A operacionalização desta componente promove a aproximação dos serviços sociais às comunidades, implementando um conjunto diversificado de actividades que incluem a formação e informação para prevenção de riscos sociais e o encaminhamento e resolução de casos de vulnerabilidade grave.

O serviço de acção social é desempenhado por técnicos de acção social e uma extensa rede de agentes comunitários (ADECOS) adstritos aos CASI, sob coordenação das Direcções municipais de Acção Social. O Programa KWENDA incluiu nas suas metas, a reabilitação¹⁶ de várias infra-estruturas locais onde pudesse ser alojado este serviço. A **Tabela 6** reflecte o número de CASI reabilitados pelo Programa nos últimos três anos e em funcionamento até ao fim do ano de 2023.

Tabela 6 – Número de CASI reabilitados e em funcionamento

Província	Municípios	2020	2021	2022	2023
Bié	Andulo	-	1	-	-
Cabinda	Belize	-	1	-	-
C. Cubango	C. Cuanavale	1	-	-	-
Cuanza Norte	Quiculungo	-	-	1	-
Cuanza Sul	Ebo e Seles	-	1	1	-
Benguela	Chongoroi	-	-	1	-
Cunene	Namacunde e Ombandja	1	-	-	1
Huíla	Cacula, Humpata, Gambos e Quilengues	1	1	2	-
Luanda	Icolo Bengo e Quicama	-	1	1	-
Malanje	C.Catembo e Luquembo	-	1	1	-
Namibe	Virei	-	1	-	-
Zaire	Cuimba e Nzeto	1	-	1	-
Bengo	Quibaxi	-	-	-	1
Moxico	Luau	-	-	-	1
TOTAL		4	7	8	3

Estão reabilitados, apetrechados e entregues às respectivas Administrações municipais 22 CASI em 14 províncias, representando 55 por cento da meta estabelecida no Programa. Atrasos no cumprimento dos procedimentos ambientais exigidos para este tipo de actividade estão na base de o Programa não ter ainda entregue a totalidade de CASI previstos. A dificuldade na obtenção da isenção de licenciamento ambiental; as dificuldades técnicas das empresas contratadas de elaborar os planos de gestão ambiental exigidos e a excessiva concentração em Luanda de empreiteiros com as necessárias competências técnicas e ambientais constantes dos cadernos de encargos são os principais desafios a uma implementação célere dos CASI.

¹⁶ O Programa utiliza infra-estruturas já existentes no município e realiza acções de reabilitação e apetrechamento. Não ocorrem construções de raiz.

A municipalização da acção social não se limita, contudo, à reabilitação desta infra-estrutura, mas sobretudo à criação do serviço social. Para isso, o Programa capacita os técnicos de acção social dos municípios – com ou sem CASI – em questões sociais, para que possam desenvolver, de modo tecnicamente adequado, as suas intervenções junto das comunidades. Em 2023, foram formados 45 técnicos das Direcções municipais de Acção Social e de vários CASI, perfazendo um total de 1 242 técnicos de acção social formados desde o início do Programa. Estes técnicos recebem formação sobre protecção social de base, referenciação de casos de falta de documentos de identificação para instituições de registo, acompanhamento e resolução ou encaminhando de casos de violência doméstica e violência de género, conflitos sociais, crianças em situação de abandono, atendimento a idosos, pessoas com doenças crónicas e seu encaminhamento para postos de saúde e distribuição de cestas básicas.

Os CASI têm-se revelado um serviço público muito procurado pelos residentes nas suas áreas de implantação e em áreas adjacentes, por concentrarem a possibilidade de tratar diferentes serviços num só local, a baixo custo. Até ao fim do ano, foram atendidas um total de 90 175 pessoas. Os serviços mais requisitados são os de registo de nascimento e emissão de Bilhete de Identidade. A [Tabela 7](#) revela a crescente procura por este serviço ao longo dos anos.



MAS

MUNICIPALIZAÇÃO
DA ACÇÃO SOCIAL

SERVIÇOS MAIS PRÓXIMOS DOS CIDADÃOS

Sessão de Aconselhamento com mulheres num Centro de Acção Social Integrado (CASI).



Tabela 7 – Número de pessoas que obtiveram Bilhetes de Identidade através dos CASI

Província	Município	2021	2022	2023
Benguela	Chongoroi	-	37	1 720
Bié	Andulo	1 615	10	2 835
Bengo	Dembos	-	-	754
Cabinda	Belize	107	-	148
C. Cubango	C.Cuanavale	2 063	18	2 158
Cuanza Norte	Quiculungo	-	-	651
Cuanza Sul	Ebo	-	835	835
	Seles	700	112	978
Cunene	Namacunde	-	462	128
	Ombadja	1 976	213	1 515
Huila	Cacula	2 356	9 282	8 788
	Gambos	536	-	2 451
	Humpata	-	35	840
	Qui lengues	536	-	1 121
Luanda	Quissama	238	-	663
	Icolo e Bengo	25	1 127	2 569
Malanje	C. Catembo	1 415	4 542	5 141
	Luquembo	-	426	547
Moxico	Luau	-	-	413
Namibe	Virei	85	4	201
Zaire	Cuimba	-	9 362	356
	Nzeto	2 458	202	3 975
TOTAL		14 110	26 667	51 698

O número de utentes do serviço vai aumentando à medida que os serviços são divulgados e conhecidos nas comunidades. O trabalho dos ADECOS junto das suas comunidades é relevante para o encaminhamento de adultos e crianças sem documentos para os CASI e/ou os serviços de identificação e a priorização no atendimento a estas pessoas pelos CASI e/ou serviços sociais das Administrações.

É de realçar que o serviço está localizado nas sedes municipais e o acesso por parte de utentes de comunas distantes é difícil pelos custos e tempo exigidos. O serviço móvel por motorizadas, distribuídas pelo Programa aos CASI, pode permitir contornar parte destas dificuldades e aumentar o número de registos de nascimento efectuados nas comunidades, proceder a mais despistes de saúde e detecção de casos de vulnerabilidade extrema, garantindo maior proximidade do serviço aos cidadãos. Contudo, o funcionamento destes serviços móveis é muito condicionado pelo orçamento disponibilizado pelas Administrações municipais para o funcionamento dos CASI, já que estes não são ainda unidades orçamentais.

O Programa KWENDA disponibiliza às Administrações municipais dados do sistema que gere a operação de cadastramento (SIIIPS). Estes dados são relevantes para efeitos de planificação de intervenções da área social municipal junto das populações. O número de adultos e crianças sem documentos de identificação; o número de idosos sem meios de trabalho e renda; de crianças fora da escola ou em situação de abandono, ou a viver com avós; o número de órfãos; o número de pessoas com incapacidade para o trabalho e com doenças crónicas; a tipologia de habitação; o acesso a água e ainda casos de acusações de feitiçaria, de fuga à paternidade/maternidade, de alcoolismo e toxicodependência e gravidez precoce são exemplos de dados fornecidos. Para além destes dados, os CASI e as Direcções

municipais da Acção Social recolhem, na sua actuação de rotina, mais dados e casos que merecem intervenção e precisam ser canalizados para os respectivos sectores.

Contudo, estas instituições têm dificuldades em recolher de modo sistematizado e analisar este conjunto de dados. O Programa definiu uma estratégia para reforçar a capacidade de recolha e sistematização de dados dos CASI, com o fito de auxiliar na gestão mais eficaz destes dados. Essa estratégia tem como linhas de força:

- Colocar no CASI, por 6 meses, um estagiário em fim de curso médio de qualquer disciplina, pago pelo KWENDA, para efectuar a recolha e sistematização dos dados.
- Elaborar uma ficha simplificada para recolha de dados de natureza social de toda a população que faz recurso ao CASI, posteriormente tratada em programa apropriado pelo estagiário em modo de 'on-job training' com os técnicos do Centro.
- Definir um fluxo de canalização dos dados tratados para as instituições locais (municipais e comunais). Este fluxo permitirá não só alimentar os indicadores do KWENDA sobre municipalização, como disponibilizar, de modo sistematizado, dados de carácter social sobre o município.

• 2.5.1. Grupos minoritários beneficiários

O trabalho do KWENDA com os grupos minoritários da região Sul de Angola teve evolução muito moderada neste ano de 2023, abrangendo apenas mais 461 agregados. De abordagem muito diferenciada, o trabalho com estes grupos tenta estabelecer a conexão com os serviços sociais básicos, como acesso a documentos de registo e identidade, referenciamento de casos de saúde e fomento de pequenas hortas familiares e acesso a água. A **Tabela 8** reflecte o número de beneficiários de minorias étnicas atendidos pelo KWENDA.

Tabela 8 – Número de beneficiários de minorias étnicas na Região Sul

Província	Município	Grupo Étnico	Número de Beneficiários		
			M	F	TOTAL
Cuando Cubango	Cuito Cuanavale	San	46	60	106
Cunene	Ombadja	San	140	164	304
	Namacunde	San	44	87	131
	Curoca	Vatwa	154	230	384
		Mutchavikua	50	82	132
Namibe	Bibala	Nguendelengo	40	28	68
	Virei	Cuissi	35	85	120
	Cacula	San	68	67	135
TOTAL			577	803	1 380

Estes grupos enfrentam dificuldades para manter o seu modo de vida, devido ao avanço da urbanização e dos bloqueios impostos pelos povos bantu sedentarizados. Os seus modos de vida baseados em recolha de frutos silvestres, mel, caça e pesca de rio enfrentam desafios relacionados com o progressivo distanciamento dos locais de recolha e serem, por isso, impedidos de recolher mel ou caçar e pescar e aceder a pontos de água. Estes casos de conflito com populações mais sedentarizadas ocorreram, sobretudo, na província do Cuando Cubango, onde os pontos de água expressamente construídos para seu benefício foram vandalizados.

No Cunene, os Vatwa foram incluídos num projecto de fomento animal (caprinos) na modalidade rotativa. Dada a situação de vulnerabilidade extrema e insegurança alimentar elevada registada na província em finais de 2022, muitos agregados acabaram por consumir a carne dos animais ou trocá-los por alimentos. Apesar disso, os agregados compreenderam a modalidade de rotatividade de animais introduzida pelo Programa e mantêm o sistema rotativo dentro do grupo.

Desafios da Municipalização da Acção Social

A implementação de acções nesta componente não está isenta de desafios, como já se vem referindo ao longo deste texto, mas que se resumem a seguir:

- **Clarificação de funções e responsabilidades** | É importante a separação de funções entre a Direcção municipal da Acção Social e a gestão do CASI, discriminando as tarefas e os limites de responsabilidade de cada serviço, de modo a delimitar os campos de actuação e permitir que a responsabilização pela execução dos planos de trabalho. Na realidade, à Direcção municipal caberia mais uma função de monitoria da execução das políticas de protecção social e ao CASI a prestação de serviços do tipo 'guiché único' da acção social.
- **Quadro de pessoal permanente** | Garantir um quadro de pessoal permanente e estável nos CASI evita duplicidade de funções entre o coordenador do CASI e a Direcção municipal da Acção Social. Mudanças constantes de técnicos alocados aos CASI coloca desafios do ponto de vista da continuidade do trabalho e da necessária capacitação regular destes técnicos para se oferecerem serviços com qualidade e especializados.
- **Recursos financeiros** | A indisponibilidade de recursos financeiros do OGE para o funcionamento dos CASI não permite recrutar quadros com o perfil necessário e reter os poucos quadros existentes. Os CASI operam com quadros com pouca qualificação para a compreensão e execução das actividades da acção social, para elaborar projectos de desenvolvimento comunitário, orientar a busca activa de situações de vulnerabilidade e pobreza e de estabelecer uma dinâmica de parcerias a nível local.
- **Acesso a sinal de comunicações** | Assegurar o acesso à internet para garantir a digitalização dos serviços é determinante para a sua eficácia e relevância. O tempo de intervenção é fundamental no socorro a diferentes tipos de casos de vulnerabilidade extrema. Para isso contribuem a comunicação e o processamento célere de dados recolhidos de várias fontes e prontamente distribuídos às instituições que sobre eles devem agir.
- **Elaboração de projectos comunitários** | Elaborar e obter financiamento para projectos comunitários em resposta aos problemas identificados contribui não só para trabalhar temáticas sociais que respondam às necessidades da população, como ajuda na sustentabilidade dos CASI. Como já referido, a qualidade dos técnicos postos à disposição dos CASI é determinante.
- **Concentração geográfica** | Os serviços de acção social estão concentrados nas sedes municipais, delimitando o acesso de populações mais distantes e com mobilidade reduzida aos serviços. O serviço móvel previsto só pode funcionar com orçamento próprio.

A municipalização da acção social é uma necessidade incontornável e as acções realizadas no quadro da acção conjunta entre as Administrações municipais, distintos organismos locais vocacionados para a acção social e o Programa KWENDA demonstraram que é possível realizar acções com os municípios e as comunas. A integração das acções permite ter melhor conhecimento das condições sociais de vida da população e agir sobre as situações de vulnerabilidade das famílias.

• 2.5.2. Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário (ADECOS)

Os Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário (ADECOS) são um elo muito importante na cadeia da acção social, ao constituírem a ligação mais imediata e permanentemente disponível entre o nível comunitário e as instituições vocacionadas para a acção social. Trata-se de uma rede de agentes primários previstos no Programa Nacional de ADECOS (PNADECOS), em linha com diferentes planos e políticas sectoriais, entre elas a Política Nacional de Saúde (PNS), o Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário (PNDS) 2012-2025 e o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território (PLAN-EAT 2015-2025). Eles constituem a reafirmação do compromisso do Executivo angolano de expandir os serviços sociais a nível comunitário e de estimular o seu desenvolvimento.

A sua actuação contempla acções como diagnóstico de situações de vulnerabilidade e encaminhamento para os serviços de protecção social; mapeamento detalhado da comunidade em que actuam; identificação das micro-áreas de risco, buscando soluções consensuais para os problemas identificados junto às autoridades locais; identificação de crianças fora do sistema de ensino, sem registo de nascimento ou documento de identificação e não vacinadas; verificação do estado sócio-económico de idosos e pessoas portadoras de deficiência; realização de visitas domiciliares para detectar a situação de saúde das famílias e referenciar casos, efectuando testes rápidos de malária; controlo dos grupos mais vulneráveis existentes na comunidade, actuando como animador no desenvolvimento colectivo da comunidade e envolvimento em acções humanitárias e solidárias.

São pessoas seleccionadas entre os habitantes de uma comunidade, que se destacam pelas suas qualidades humanas, serem jovens com formação académica mínima correspondente à 6ª classe, vivem nas micro-áreas em que trabalham, dominam a língua local e o português, são socialmente reconhecidos pelas comunidades como pessoas idóneas e têm boa capacidade de comunicação e relacionamento inter-pessoal com as famílias, os profissionais e as lideranças tradicionais e administrativas. São capacitados e trabalham sob supervisão metodológica e programática do Instituto de Desenvolvimento Local-FAS.

No quadro do Programa KWENDA, os ADECOS efectuam cadastramentos, acções de sensibilização e diálogo comunitário sobre os objectivos do Programa, seus passos e critérios, realizando cadastramentos, preparando as sessões de validação comunitária e de pagamentos e sessões de esclarecimento sobre o uso do benefício. O Programa tem garantido os meios de trabalho adequados: meios de identificação, cadernos para zonagem das micro-áreas, cadernos de família e de referenciamento e contra-referenciamento, *smartphones* e bicicletas, para além de capacitação e certificação.

Até Dezembro de 2023, o FAS identificou um acumulado de 4 867 ADECOS no país. Apenas 20 por cento dos ADECOS são do sexo feminino. Existem igualmente 342 Supervisores de ADECOS (16 por cento são mulheres), que são técnicos das Administrações municipais, afectos à área da Saúde, Acção Social e Agricultura.

No âmbito estrito do KWENDA, cuja acção se reflectiu este ano em 87 municípios do país, operam 3 579 ADECOS – 667 do sexo feminino. Deste conjunto, 72 por cento estão certificados pelo ENFOTESS. A [Tabela 9](#) reflecte a distribuição geográfica destes agentes comunitários.

Tabela 9 – Número de ADECOS a operar no KWENDA por província

#	Província	Número de ADECOS			
		Masculino	Feminino	Total	Certificados
1	Bengo	114	31	145	145
2	Benguela	168	34	202	149
3	Bié	214	16	230	152
4	Cabinda	170	30	200	172
5	C.Cubango	242	60	302	81
6	Cuanza Norte	183	42	225	225
7	Cuanza Sul	236	51	287	246
8	Cunene	134	69	203	138
9	Huambo	159	48	207	60
10	Huila	178	70	248	233
11	Luanda	112	29	141	141
12	Lunda Norte	211	37	248	212
13	Lunda Sul	112	7	119	89
14	Malanje	185	29	214	134
15	Moxico	185	27	212	88
16	Namibe	78	43	121	100
17	Uige	120	20	140	84
18	Zaire	111	24	135	135
TOTAL		2 912	667	3 579	2 584

Estes agentes comunitários são capacitados pelos técnicos do Programa no que diz respeito a acções de diálogo comunitário relacionado com os objectivos do Programa, a inclusão produtiva, o uso do benefício, serviços bancários, poupança, gestão de conflitos, associativismo. Para além destes temas, são treinadas questões técnicas de controlo das suas micro-áreas de trabalho, cadastramento, validação, pagamentos e sistema de reclamações. Outros temas relacionados com a sua actuação junto das comunidades são administrados pelo ENFOTESS, que os certifica. Durante 21 dias, em Luanda ou nas regiões de operação do Programa, são administrados pelo Supervisores dos ADECOS três módulos: Saúde, Agricultura e Municipalização da Acção Social.

Os supervisores dos ADECOS a operar com o KWENDA, num total de 335, são todos formados e certificados pelo ENFOTESS nestas temáticas e como formadores.

Os ADECOS têm demonstrado ser um recurso indispensável para a concretização das políticas e programas de acção social junto das comunidades. Eles encontram-se num ponto importante da cadeia de comunicação entre as instituições nos municípios e comunas e a população. Apesar do esforço de formação, certificação e dotação com meios de trabalho efectuado pelo Programa, mantém-se alguns desafios relacionados sobretudo com a sustentabilidade da rede destes agentes comunitários, na qual foi aplicado um esforço financeiro e de formação muito significativo nos últimos três anos.

- **Programa Nacional dos ADECOS** | A aprovação do PANADECOS pelas diferentes instituições vocacionadas para a acção social.
- **Financiamento público** | O financiamento público destes agentes comunitários é determinante para garantir um trabalho consistente e eficaz.

- **Formação** | A continuidade da formação em todos os municípios.
- **Monitoria e avaliação de desempenho** | É indispensável ter um quadro de avaliação do desempenho.



Temas de formação dos ADECOS

Tema Saúde:

- Saúde materno-infantil (gravidez, parto, cuidados neo-natais, acompanhamento de recém-nascidos, alimentação exclusiva, desenvolvimento infantil, vacinação).
- Prevenção e gestão de casos simples de malária.
- Doenças diarréicas, respiratórias e hídricas.

VIH-SIDA:

- Despiste nutricional (gestão de casos de malnutrição).
- Referenciação para unidades de saúde.
- Saneamento básico e do meio (água, lavar as mãos e corpo, torneiras *tippy tap*, higiene dos alimentos).

Tema Municipalização da Acção Social:

- Competências familiares.
- Resgate de valores morais e cívicos.
- Abordagem de género.
- Violência doméstica e violência baseada no género.
- Direitos Humanos.
- Gestão de casos sociais.
- Cadastro Social Único.
- Sistema de informação de gestão da Acção Social.
- Municipalização da Acção Social: conceito.
- Dimensões de vulnerabilidade.

Tema Agricultura:

- Calendário sazonal agrícola.
- Segurança alimentar: roda alimentar e importância dos alimentos.

2.6. Cadastro Social Único

O KWENDA pretende fortalecer o Cadastro Social Único (CSU). O Cadastro Social Único foi instituído pelo Decreto Presidencial 136/19, de 5 de Maio. Pretende-se que seja um instrumento nacional de admissão, divulgação, registo e disseminação de potencial elegibilidade para todos os programas de acção social a nível nacional, evitando a duplicação de respostas.

O Programa, através do SIIIPS, tem contribuído para a inter-operacionalidade da plataforma SIGAS – Sistema de Informação para a Gestão da Acção Social, sendo uma das poucas instituições que a tem alimentado com dados recolhidos durante os cadastramentos. Até Dezembro de 2023, foram disponibilizados para migração para o SIGAS 3 990 560 dados de indivíduos em situação de vulnerabilidade e pobreza em todo o país. A [Tabela 10](#) apresenta as entradas de dados de pessoas vulneráveis por província que foram migrados para a plataforma SIGAS.

Tabela 10 – Número de entradas de pessoas vulneráveis migradas para o SIGAS

Província	Homens	Mulheres	Total
Bengo	40 915	49 306	90 221
Benguela	275 771	348 231	624 002
Bié	229 052	309 315	538 367
Cabinda	21 340	39 849	61 189
C.Cubango	42 321	61 934	104 255
Cuanza Norte	11 111	30 564	41 675
Cuanza Sul	285 210	315 205	600 415
Cunene	69 641	124 399	194 040
Huambo	203 387	322 227	525 614
Huíla	112 983	180 199	293 182
Luanda	43 471	47 461	90 932
Lunda Norte	54 686	69 923	124 609
Lunda Sul	17 835	31 050	48 885
Malanje	29 383	37 489	66 872
Moxico	74 640	95 188	169 828
Namibe	65 755	85 521	151 276
Uíge	91 928	101 763	193 691
Zaire	30 189	41 318	71 507
TOTAL	1 699 618	2 290 942	3 990 560

O sistema permite que sejam recolhidos alguns dados adicionais sobre a condição social das pessoas cadastradas. Dados como a existência e funcionamento de escolas, o número de crianças fora da escola, a existência e funcionamento de pontos de água para abastecimento da população, número de pessoas com doenças crónicas, número de pessoas sem documentos de identificação e o número de idosos vivendo sozinhos constituem informações relevantes para diferentes sectores e administrações a nível local, que utilizam esses dados para a sua planificação.

3. SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS

O IDL-FAS institucionalizou, desde 2020, a Área de Salvaguardas Sociais e Ambientais em resposta às necessidades específicas dos projectos e/ou programas que executa, com vista a reduzir os riscos decorrentes da sua implementação. Foram elaborados dois Planos de Acção fundamentais: (i) desenvolvimento de um mecanismo de gestão de reclamações adaptado às necessidades específicas da instituição e (ii) reforço dos mecanismos de resposta (identificação, encaminhamento e tratamento) de casos de Violência Baseada no Género (VBG).

Estão elaborados e aprovados os documentos de Salvaguardas Ambientais e Sociais¹⁷:

- Quadro de Gestão Ambiental e Social.
- Plano de envolvimento das partes interessadas.
- Quadro de Política das minorias etnolínguísticas.
- Procedimentos de gestão de mão-de-obra.
- Plano de Compromisso Ambiental e Social.

No decorrer do ano, foram assinados 554 Códigos e Conduta sobre prevenção de casos de Violência baseada no Género por ADECOS, estagiários, técnicos do FAS, prestadores de serviços e parceiros.

Foi levada a cabo uma Consulta Pública sobre a reabilitação dos CASI, com a participação de 32 instituições públicas; três (3) agências das Nações Unidas; cinco (5) ONG; 121 autoridades tradicionais e 176 indivíduos de comunidades locais. As conclusões da consulta foram de concordância universal sobre a necessidade e importância deste serviço.

Neste Programa assume grande importância a possibilidade de os beneficiários puderem apresentar as suas queixas sobre o processo de transferências monetárias, mas também sobre actividades relacionadas com a acção social. A **Tabela 11** apresenta o número de ocorrências registadas pelo SPEREC, bem como a taxa de resolução das ocorrências.

Tabela 11 – Número de ocorrências e taxa de resolução pelo SPEREC

Items do Qualificador	Ano 2021			Ano 2022			Ano 2023		
	Número de ocorrências			Número de ocorrências			Número de ocorrências		
	Recebidas	Resolvidas	[%]	Recebidas	Resolvidas	[%]	Recebidas	Resolvidas	[%]
Notificações Administrativas	90 398	72 750	80,5	7 633	3 867	50,7	20 698	16 798	81,2
Erros de Exclusão/Inclusão	6 878	6 185	89,9	4 728	3 812	80,6	5 471	3 754	68,6
Pagamentos	1 582	312	19,7	762	6	0,8	863	56	6,5
Ética e VBG	0	0	0,0	2	2	100,0	0	0	0,0
TOTAL	98 858	79 247	80,2	13 125	7 687	58,6	27 032	20 608	76,2

Em 2023, o mecanismo registou 27 032 ocorrências e resolveu 76 por cento delas. Este número representa um aumento significativo de ocorrências relativamente a 2022 devido ao aumento dos cadastramentos em novos municípios, mas sobretudo fruto de uma revisão das classificações no sistema. Por essa razão, apresentam-se este ano os dados das ocorrências de anos anteriores que não constavam do registo nacional acumulado e dos relatórios anuais precedentes.

As taxas de resolução por tipo de ocorrência variam significativamente no caso dos *Pagamentos* e *Violência Baseada no Género* (VBG). Relativamente aos Pagamentos, as taxas de resolução mantêm-se

¹⁷ Os documentos estão disponíveis em: www.fas.co.ao

consistentemente baixas ao longo dos anos e são, na sua maioria, relativas a casos de pagamentos por cartão multicaixa extraviados, perdidos ou capturados pelos ATM. Neste caso, a reposição dos meios de pagamento depende do sistema bancário. Dado que os Bancos mantêm o sistema de emissão de cartões centralizado nas suas sedes em Luanda, a reposição de cartões aos beneficiários decorre de forma muito lenta e morosa. As questões de *Ética e Violência Baseada no Género* são de difícil notificação por se relacionarem com relações de género consideradas, nos sistemas patriarcais, como sendo do foro privado e usualmente resolvidas na família ou com recurso aos sobas.

O acumulado de ocorrências registadas no sistema desde o início do Programa, em 2020, foi de 139 015 ocorrências, com uma taxa global de resolução de 77,4 por cento, acima da meta de 70 por cento que consta do quadro de indicadores do KWENDA.

Em 2023, o Programa procedeu a uma revisão do sistema de reclamações desde o seu ponto original na comunidade, passando pelo processamento a nível municipal e provincial e, finalmente, a nível nacional. Fruto desse exercício, constatou-se que sendo o registo original da reclamação efectuada de modo manual pelo ADECOS na aldeia, isso conduz a morosidade no lançamento das mesmas no SPEREC. A recolha dos cadernos de reclamações é, frequentemente, tardia pela falta de meios para deslocação às comunas e aldeias e, dessa forma, os dados são reportados no SPEREC com grande atraso. O Programa está a rever o sistema, de modo a que possa funcionar em regime *online* e *offline* e irá capacitar os ADECOS e fornecer-lhes os equipamentos necessários para que as reclamações estejam disponíveis na plataforma num curto espaço de tempo.



4. EXECUÇÃO FINANCEIRA

O Programa tem estado a operar com o financiamento disponibilizado pelo Banco Mundial. O valor da despesa de 2023 corresponde a uma taxa de execução de 58 por cento do orçamento planificado para este ano (USD 141 639 826). A [Tabela 12](#) reflecte a despesa anual do Programa no presente ano.

Tabela 12 – Despesa Anual do Programa em 2023

Componente / Actividades	Despesa Anual			
	Planificado	Executado	Execução	Executado
	[USD]	[USD]	[%]	[AOA]
1. Programa de transferência monetária	130 861 826	76 693 841	58,6	51 119 097 912
1.1. Principais sistemas de entrega permanente	4 033 750	1 016 258	25,2	677 371 427
1.2. Programa de transferência monetária	126 828 076	75 677 583	59,7	50 441 726 485
2. Desenvolvimento da rede de segurança	6 703 000	1 545 399	23,1	1 030 061 572
2.1. Inclusão Produtiva	1 506 400	1 5453 99	102,6	1 030 061 572
2.2. Municipalização da Acção Social	5 196 600		0,0	
3. Implantação e gestão do projecto	4 075 000	3 748 005	92,0	2 498 174 802
TOTAL GERAL	141 639 826	81 987 245	57,9	54 647 334 286

A [Tabela 13](#) reflecte a evolução das despesas anuais do Programa. Em 2023, o Programa registou despesas anuais de USD 81 987 245, um incremento não muito significativo relativamente a 2022, quando comparada à despesa em dólares norte-americanos e deve-se, sobretudo, a variações cambiais. No entanto, quando comparada na moeda nacional, nota-se uma evolução da ordem dos 77 por cento, o que é muito significativo. Esta diferença fica a dever-se a que, em 2023, por meio do Decreto Presidencial nº 132/23, de 1 de Junho, as famílias passaram a receber mais 2 500,00 Kwanzas, ou seja, 11 000,00 Kwanzas por mês. Por outro lado, houve um aumento significativo no número de agregados pagos durante o corrente ano.

Tabela 13 – Evolução de Despesas Anuais do Programa

Componente / Actividades	Orçamento do PAD	Comparação das despesas por ano			
		Executado		2022	2023
		[USD]	[AOA]		
1. Programa de transferência monetária	264 000 000	72 035 799	76 693 841	10 324 445 790	51 119 097 912
1.1. Principais sistemas de entrega permanente	10 000 000	2 574 827	1 016 258	1 274 539 261	677 371 427
1.2. Programa de transferência monetária	254 000 000	69 460 972	75 677 583	34 383 180 947	50 441 726 485
2. Desenvolvimento da rede de segurança	40 000 000	4 486 880	1 545 399	562 945 998	1 030 061 572
2.1. Inclusão Produtiva	4 000 000	31 507	1 545 399	15 595 752	1 030 061 572
2.2. Municipalização da Acção Social	36 000 000	4 455 373		2 205 409 586	
3. Implantação e gestão do projecto	16 000 000	3 883 905	3 748 005	1 922 533 138	2 498 174 802
TOTAL GERAL	320 000 000	80 406 584	81 987 245	12 809 924 926	54 647 334 286

A despesa acumulada é de USD 170 387 267, correspondendo a cerca de 53 por cento do orçamento global do Programa como reflectido na [Tabela 14](#).

Tabela 14 – Despesas Acumuladas do Programa

Componente / Actividades	Orçamento do PAD [USD]	Despesa Anual		
		Executado [USD]	Execução [%]	Executado [AOA]
1. Programa de transferência monetária	264 000 000	153 562 398	58,2	85 026 895 033
1.1. Principais sistemas de entrega permanente	10 000 000	4 982 556	49,8	2 758 821 447
1.2. Programa de transferência monetária	254 000 000	148 579 842	58,5	82 268 073 586
2. Desenvolvimento da rede de segurança	40 000 000	7 384 630	18,5	4 088 840 472
2.1. Inclusão Produtiva	4 000 000	445 615	11,1	246 735 326
2.2. Municipalização da Ação Social	36 000 000	6 939 015	19,3	3 842 105 146
3. Implementação e gestão do projecto	16 000 000	9 440 239	59,0	5 227 023 301
TOTAL GERAL	320 000 000	170 387 267	53,2	94 342 758 806





- Rua do IFAL, Edifício da ENAPP - Talatona, Luanda Angola.
- +244 943 877 969
- comunicacao.fas@fas.co.ao
- fasangola.com

- facebook.com/fas.angola/
- ao.linkedin.com/company/fas-angola
- instagram.com/fas.oficial/
- youtube.com/@fasangola5976
- +244 943 877 969